

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

MICHELLE OLIVEIRA BAPTISTA

**O SISTEMA DO TRATADO DA ANTÁRTICA (STA):
ORIGEM, DESAFIOS E IMPACTOS SOBRE A GEOPOLÍTICA DO
ATLÂNTICO SUL NO SÉCULO XXI**

Porto Alegre

2015

MICHELLE OLIVEIRA BAPTISTA

**O SISTEMA DO TRATADO DA ANTÁRTICA (STA):
ORIGEM, DESAFIOS E IMPACTOS SOBRE A GEOPOLÍTICA DO
ATLÂNTICO SUL NO SÉCULO XXI**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito parcial para obtenção do título
de Bacharela em Relações Internacionais pela
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Profa. Dra. Analúcia Danilevicz
Pereira

Porto Alegre

2015

CIP - Catalogação na Publicação

Baptista, Michelle Oliveira

O sistema do tratado da Antártica (STA): origem, desafios e impactos sobre a geopolítica do Atlântico Sul no século XXI / Michelle Oliveira Baptista. -- 2015.

71 f.

Orientadora: Analúcia Danilevicz Pereira.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Curso de Relações Internacionais, Porto Alegre, BR-RS, 2015.

1. Antártica. 2. Sistema do Tratado da Antártica. 3. Geopolítica. 4. Atlântico Sul. 5. Brasil. I. Pereira, Analúcia Danilevicz, orient. II. Título.

MICHELLE OLIVEIRA BAPTISTA

**O SISTEMA DO TRATADO DA ANTÁRTICA (STA):
ORIGEM, DESAFIOS E IMPACTOS SOBRE A GEOPOLÍTICA DO
ATLÂNTICO SUL NO SÉCULO XXI**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito parcial para obtenção do título
de Bacharela em Relações Internacionais pela
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Aprovada em: Porto Alegre, 07 de dezembro de 2015.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Analúcia Danilevich Peireira – Orientadora – UFRGS

Prof. Dr. Paulo Gilberto Fagundes Visentini – UFRGS

Prof. Dr. Jefferson Cardia Simões – UFRGS

Em memória de Ellen Anacleto, grande amiga que muito zelava por mim e com quem compartilhei o sonho de ingressar e conquistar um diploma na UFRGS, mas que foi interrompido por um destino trágico em dezembro de 2013.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço à República Federativa do Brasil por possibilitar o acesso a um ensino superior de excelência de forma gratuita. Agradeço também à Universidade Federal do Rio Grande do Sul e à Faculdade de Ciências Econômicas pela disponibilidade de um corpo docente e de servidores diferenciados, além de espaços físicos de qualidade. Dentre esses, destaco o Centro Polar e Climático e o Professor Dr. Jefferson Cardia Simões, a quem devo um muito obrigada pelo suporte dado durante a condução deste trabalho. Também dedico um agradecimento especial à Fabiana Westphalen, pela sua disponibilidade de sempre e orientações cruciais para a conclusão da graduação.

Agradeço também aos professores do Departamento de Ciências Econômicas e Relações Internacionais pelo compartilhamento de conhecimento. De forma especial, agradeço à minha orientadora, Professora Dra. Analúcia Danilevicz Pereira, pela confiança, disponibilidade, suporte incondicional, incentivos e conselhos que me foram dados ao longo da realização deste trabalho. Também agradeço ao Professor Dr. José Miguel Quedi Martins, pela sua genialidade e imensurável dedicação aos seus alunos. Devo à ele, grande parte do conhecimento adquirido por mim ao longo destes últimos quatro anos. Ainda, agradeço ao Professor. Dr. Érico Esteves Duarte, com quem tive a grande oportunidade de trabalhar durante a maior parte da graduação e que contribuiu fortemente para minha formação e afeição aos estudos do Atlântico Sul.

Agradeço a todos os amigos que me apoiaram e estiveram comigo desde o momento em que eu decidi me dedicar aos estudos para ingressar na UFRGS até a entrega deste trabalho. Desta forma, agradeço primeiramente à Bruna Jaeger, por ter sido a pessoa que me disse "Mi, não desiste. Teu lugar é aqui, estudando Relações Internacionais na UFRGS". Agradeço também ao Eduardo Dondonis, à Natália Maraschin e à Roberta Preussler, pela amizade, parceria e suporte incondicional durante todo este período – eu não teria chegado aqui sem vocês. Às amigas Bruna Contieri e Carolina Trindade por sempre estarem disponíveis e por trazerem leveza em meio à tensão deste ano. Agradeço ainda aos amigos Ingrid D'Avila e Rodrigo Trapp pela amizade de anos, apoio e por sempre estarem presentes, principalmente nos momentos mais difíceis. Agradeço igualmente às meninas do "Grupo das Manas", cujo apoio nos últimos meses foi fundamental, lembrando-me sempre da minha capacidade e potencialidade.

Por fim, agradeço à minha família, pelo amor, apoio, dedicação imensurável e por sempre acreditarem em mim, até quando nem eu mesma acreditei. Em especial, agradeço à Débora Baptista, uma mãe, irmã, melhor amiga e parceira, que abriu mão dos seus sonhos em prol dos meus e que nunca mediu esforços para viabilizar que eu somente me dedicasse aos estudos. Se eu me tornar metade da pessoa que tu és, já serei uma grande mulher.

Um muito obrigada a todos que contribuíram, diretamente ou indiretamente, para a realização deste feito. Não é somente um sonho que se torna realidade, mas também uma honra tornar-me bacharela em Relações Internacionais na melhor universidade do Brasil.

RESUMO

A Antártica possui grande valor estratégico e geopolítico, o que levou muitos países a disputarem por territórios até meados do século XX. Desde então, a paz e a cooperação prevalecem na região através, especialmente, do Tratado da Antártica e do Protocolo ao Tratado da Antártica sobre a Proteção ao Meio Ambiente (Protocolo de Madri). Estes, juntamente com outras convenções, formam o que comumente se chama de Sistema do Tratado da Antártica (STA). Todavia, o aumento crescente da população, o avanço tecnológico, uma possível crise no fornecimento de recursos energéticos e novas sinalizações de reivindicações na Antártica apontam para um desgaste deste sistema, colocando seu futuro em risco, o que afetaria diretamente o oceano Atlântico Sul e as Relações Internacionais. Assim, esta pesquisa se propôs a discutir perspectivas futuras a partir da análise do STA, tendo em vista a seguinte problematização: possíveis mudanças no Sistema do Tratado da Antártica poderiam resultar em um espaço aberto a novas disputas e uma ameaça clara a militarização do Atlântico Sul. Utilizou-se, durante o desenvolvimento da pesquisa, a análise qualitativa como procedimento metodológico, que se deu a partir de dois tipos de pesquisa, a bibliográfica e a documental. Espera-se contribuir para estimular o debate nos mais diversos seguimentos da sociedade acerca da Antártica, mas do ponto de vista estratégico e geopolítico.

Palavras-chave: Antártica. Tratado da Antártica. Protocolo de Madri. Sistema do Tratado da Antártica. Reivindicações. CNUDM. Atlântico Sul.

ABSTRACT

The Antarctic has a great strategic and geopolitical value, which has pushed many countries to compete its territories until the mid-twentieth century. Since then, peace and cooperation prevail in the region through, especially the Antarctic Treaty and the Protocol to the Antarctic Treaty on Environmental Protection (Madrid Protocol). These together with other conventions form, what is commonly called, the Antarctic Treaty System (ATS). However, the increasing population, technological advances, a possible crisis in the supply of energy resources and new signs of claims in Antarctica point to a wear of this system and theses factors putt their future at risk, which directly affect the ocean South Atlantic and International relations. Thus, this research aimed to discuss future perspectives based on the analysis of the ATS, in view of the following problematic: possible changes in the Antarctic Treaty System could result in an open space to new disputes and a clear threat to militarization of the South Atlantic. It was used during the development of research qualitative analysis as a methodological procedure that gave up from two types of research, bibliographic and documentary. It is expected to contribute to enhance the debate in various segments of society about Antarctica, but the strategic and geopolitical point of view.

Keywords: Antarctica. Antarctic Treaty. Madrid Protocol. Antarctic Treaty System. Claims. UNCLOS. South Atlantic.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Territórios reivindicados, respectivamente, por Reino Unido, Nova Zelândia e Austrália.....	22
Figura 2: Territórios reivindicados, respectivamente, por França e Noruega.....	23
Figura 3: Reivindicação sobreposta entre, respectivamente, RU e ARG.....	24
Figura 4: Tese da Triangulação Insular no Atlântico Sul.....	25
Figura 5: Ilhas Britânicas no Atlântico Sul.....	29
Figura 6: Reivindicações sobrepostas entre RU, ARG E CHI.....	30
Figura 7: Reivindicações na Antártica.....	31
Figura 8: Localidade das bases científicas.....	36
Figura 9: Sistema do Tratado da Antártica esquematizado.....	47
Figura 10: População Mundial de 1950 à 2050.....	50
Figura 11: Suposto território brasileiro na Antártica a partir da Teoria da Defrontação.....	58
Figura 12: Programa Antártico Brasileiro.....	59
Figura 13: Área de atuação da Expedição Deserto de Cristal.....	62

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Localidades das primeiras bases científicas instaladas durante o AGL.....	35
Quadro 2: Signatários atuais do Tratado da Antártica de 1959.....	40

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGI	– Ano Geofísico Internacional
AGNU	– Assembleia Geral das Nações Unidas
ARG	– Argentina
ATCM	– Annual Antarctic Treaty Consultative Meeting
CHI	– Chile
CIG	– Congresso Internacional Geográfico
CIRM	– Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
CIUS	– Conselho Internacional de Uniões Científicas
CLPC	– Comissão de Levantamento da Plataforma Continental
CNPq	– Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNUDM	– Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
CONANTAR	– Comissão Nacional para Assuntos Antárticos
CONAPA	– Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas
CPC	– Centro Polar Climático
CRAMRA	– Convenção sobre a Regulação das Atividades de Mineração Antártica
EIA	– Energy Information Administration
ESG	– Escola Superior de Guerra
EUA	– Estados Unidos da América
GTI	– Grupo de Trabalho Interministerial
IAATO	– International Association of Antarctica Tour Operators
IANTAR	– Instituto Antártico Brasileiro
ICBM	– Intercontinental Ballistic Missile
MT	– Mar Territorial
NUPAC	– Núcleo de Pesquisas Antárticas e Climáticas
ONGs	– Organizações Não Governamentais
ONU	– Organização das Nações Unidas
OTAN	– Organização do Tratado do Atlântico Norte
OTAS	– Organização do Tratado do Atlântico Sul
PND	– Política Nacional de Defesa
PNUMA	– Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

POLANTAR	– Política Nacional para Assuntos Antárticos
PROANTAR	– Programa Antártico Brasileiro
RU	– Reino Unido
SCAR	– Scientific Committe on Antarctic Research
SLOC	– Sea Lines of Communication
STA	– Sistema do Tratado da Antártica
TIAR	– Tratado Interamericano de Assistência Recíproca
UFRGS	– Universidade Federal do Rio Grande do Sul
URSS	– União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
USP	– Universidade de São Paulo
ZC	– Zona Contígua
ZEE	– Zona Econômica Exclusiva
ZOPACAS	– Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 HISTÓRICO.....	18
2.1 Primeiros contatos com a Antártica.....	18
2.2 Reivindicações territoriais na Antártica.....	20
2.2.1 Reivindicações Sobrepostas.....	23
3 ANÁLISE DO SISTEMA DO TRATADO DA ANTÁRTICA.....	32
3.1 Postura Norte-Americana para a Antártica.....	32
3.2 O Ano Geofísico Internacional (AGI).....	33
3.3 Estações de pesquisas científicas.....	34
3.4 Antecedentes e o Tratado de Washington.....	37
3.5 O debate sobre a atividade mineradora na Antártica.....	42
3.5.1 O Protocolo ao Tratado da Antártica sobre a Proteção ao Meio Ambiente Protocolo de Madri.....	45
4 FUTURO DO SISTEMA DO TRATADO DA ANTÁRTICA: NOVOS DESAFIOS E AMEAÇAS DO SÉCULO XXI.....	48
4.1 Avanços.....	48
4.2 Novos desafios do século XXI.....	49
4.2.1 Aumento da Demanda Energética.....	50
4.2.2 Turismo e Pesca.....	52
4.2.3 A relação da CNUDM com o Sistema do Tratado da Antártica.....	53
4.3 O Brasil na Antártica.....	57
4.3.1 O papel atual do Brasil na Antártica: avanços e desafios.....	60
5 CONCLUSÃO.....	65
BIBLIOGRAFIA.....	68

1 INTRODUÇÃO

A Antártica¹, conhecida como o Sexto Continente, situa-se no extremo austral do planeta e conta com 13,6 milhões de quilômetros quadrados. O continente é quase todo coberto por gelo, o que equivale, segundo estimativas, a até 70% das reservas de água do planeta. Acredita-se ainda que essa região abrigue grandes reservas minerais, inclusive aquelas de evidente interesse estratégico, como o petróleo. Tais reservas encontram-se intocadas devido às camadas de gelo e, principalmente, por normas internacionais estabelecidas a partir da metade do século XIX.

Dado que a Antártica fazia parte do supercontinente *Gondwana*² e considerando que outros países que também faziam parte desse espaço contam com recursos consideráveis em seus territórios, como os países da costa ocidental africana, é justo supor que o continente antártico deva conter recursos semelhantes (BROUGHTON, 2012). Nesse contexto, estima-se que existam na região reservas de prata, ouro, cobalto, níquel, estanho, entre outros minérios estratégicos (COLACRAI, 2004). Em 2000, foi estimado que só nas águas de *Ross* e *Wedell* teriam cerca de 50 bilhões de barris de petróleo, uma quantidade mais ou menos equivalente à do Alasca (THORP, 2012). Além disso, o continente possui um território 1,6 vezes maior do que o território brasileiro, defrontando três grandes oceanos, o Índico, o Pacífico e o Atlântico Sul. Isso implica dizer que qualquer ação na Antártica afeta diretamente estes oceanos, em especial, o Atlântico Sul. Além disso, a Antártica defronta ainda duas grandes rotas marítimas de grande importância para o comércio marítimo internacional, o Estreito de *Drake* e a Rota do Cabo.

Desde o final do século XX, a paz e a cooperação prevalecem na região através, especialmente, do Tratado da Antártica e do Protocolo ao Tratado da Antártica sobre a Proteção ao Meio Ambiente (Protocolo de Madri), os quais juntamente com outras convenções formam, o que alguns autores consideram, o Sistema do Tratado da Antártica (STA). Todavia, o aumento crescente da população, o avanço tecnológico, uma possível

¹ Antártida e Antártica são termos corretos para se referir ao sexto continente. Entretanto, esta monografia seguirá a grafia Antártica, que é a utilizada pela maior parte dos pesquisadores que trabalham com o tema e é a forma recomendada pelo Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR).

² *Gondwana* é o nome dado a uma antiga massa de terra resultante da porção meridional do supercontinente *Pangeia*. Formada há cerca de 200 milhões de anos, a *Gondwana* incluía a maior parte das zonas de terra firme que hoje constituem a Antártica, América do Sul, África, Madagáscar, *Seicheles*, Índia, Austrália, Nova Guiné, Nova Zelândia, e Nova Caledônia.

crise no fornecimento de recursos energéticos e novas sinalizações de reivindicações na Antártica podem apontar para um desgaste deste sistema, colocando seu futuro em risco, o que afetaria diretamente a região do Atlântico Sul.

Assim, o problema central desta pesquisa é avaliar que possíveis mudanças no Sistema do Tratado da Antártica podem resultar em um espaço aberto a novas disputas e uma ameaça de militarização do Atlântico Sul, impactando, sobre a região. Frente à esta problematização, a hipótese que se busca confirmar é de que o fim ou mudanças no Sistema do Tratado da Antártica podem redimensionar as relações sul-atlânticas. Essa realidade pode ser traduzida pela presença de novas potências extrarregionais ou pelo fortalecimento das posições de potências já existentes na região, intensificando tensões (como é o caso das Ilhas *Falklands/Malvinas*) e até mesmo desencadeando novos conflitos.

O objetivo principal do trabalho é, portanto, discutir perspectivas futuras para a região a partir da análise do Sistema do Tratado da Antártica. Já os objetivos específicos são: i) examinar os primeiros contatos com o continente e a disputa territorial que houve neste espaço; ii) explorar o STA, verificando sua efetividade, falhas e novas ameaças que colocam em risco sua continuidade; iii) estudar como o Brasil se insere no debate antártico, v) apontar cenários futuros para o sexto continente. Para atingir os objetivos propostos utilizou-se a análise qualitativa como procedimento metodológico que se deu a partir de dois tipos de pesquisa: a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental.

A pesquisa se desdobrou primeiramente em uma coleta da bibliografia, tanto de documentos oficiais quanto de documentos não oficiais. Em um segundo momento, foi feita uma revisão bibliográfica das mais diversas fontes, como livros, artigos, resenhas, pesquisas científicas correlatas sobre o pensamento geopolítico, geopolítica das regiões polares, atuação do Brasil na Antártica, entre outros temas relevantes para esta pesquisa. E, por fim, foi feita a classificação destes documentos. Durante a condução da pesquisa, visitou-se bibliotecas físicas e virtuais, além do Centro Polar e Climático da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), órgão que foi fundamental para a realização desta monografia.

O Centro Polar e Climático (CPC) surgiu da ampliação das atividades do Núcleo de Pesquisas Antárticas e Climáticas (NUPAC), criado pelo professor Jefferson Cardia Simões no Departamento de Geografia da UFRGS. Desde 1992, o NUPAC foi responsável pela execução do programa glaciológico nacional na Antártica e nos Andes.

Este programa busca atender não somente necessidades de pesquisa e ensino para a introdução de uma nova área de conhecimento no país, como também aspectos da política internacional do Brasil. O CPC conta, atualmente, com pesquisadores nacionais e internacionais afiliados, os quais dedicam-se à investigação do papel da Antártica no sistema ambiental sul-americano, à variabilidade climática do Hemisfério Sul, e aos processos das mudanças climáticas globais, como suas consequências para o sul do Brasil (INCT DA CRIOSFERA, 2015).

Por fim, cabe mencionar que esta pesquisa se justifica pois é importante que sejam produzidos cada vez mais debates e trabalhos acadêmicos que envolvam a temática Antártica. É relativamente baixa a quantidade de trabalhos acadêmicos sobre a região e a grande maioria destes remete às áreas de Oceanografia, Biologia, Meteorologia e Geofísica. Ademais, dada a inclusão da região no conceito de entorno estratégico brasileiro na revisão da Política Nacional de Defesa (PND) em 2012, julga-se necessário que o país debata com mais profundidade o tema, especialmente do ponto de vista geopolítico e da segurança e defesa (BRASIL, 2012b).

É importante ressaltar, neste contexto, que a defesa do país é inseparável do seu desenvolvimento, assim, estudos nesta área devem ser do interesse de todos os segmentos da sociedade brasileira (BRASIL, 2012a). Portanto, esta pesquisa justifica-se também por incentivar o pensamento da sociedade acerca da importância dos estudos de defesa para o Brasil. Finalmente, este trabalho se justifica também pois, uma vez que o prazo final de vigência do Protocolo de Madri se aproxima, torna-se urgente que se analise o futuro da Antártica, traçando suas consequências, possibilidades e tensões. Como bem coloca Villa (2004, p. 13): “o estudo da Antártica é ilustrativo para analisar mudanças no sistema internacional, especialmente quanto à incorporação de novos atores, à ampliação da agenda, assim como as novas interações entre eles”.

Dito isto, esta monografia se divide em quatro partes. A partir da introdução, há o segundo capítulo, intitulado histórico, onde contêm os processos exploratórios da Antártica e uma breve análise das primeiras reivindicações territoriais que houve neste espaço. Em seguida, o terceiro capítulo é composto pelo o estudo do Sistema do Tratado da Antártica, onde são analisados os condicionantes que deram origem ao STA. Em seguida, no quarto capítulo, são apontados os avanços e novas ameaças que colocam em risco a efetividade do STA. Nesta parte ainda há uma análise da presença do Brasil na Antártica, apresentando como o país se inseriu neste debate. Por fim, este trabalho se

encerra com a conclusão, onde são traçados prováveis cenários futuros para a Antártica que impactam as relações sul-atlânticas e as Relações Internacionais.

2 HISTÓRICO

O segundo capítulo do presente trabalho busca apresentar uma análise histórica dos processos exploratórios na Antártica, bem como seus respectivos efeitos e resultados, tais como as reivindicações territoriais que representam até hoje ponto de grande divergência entre os países envolvidos, diretamente ou indiretamente, na região. O objetivo é, portanto, diante da importância estratégica que a região assumiu, identificar como e em que momento a Antártica se tornou foco de interesse das nações e, por consequência, objeto de estudo das Relações Internacionais e como isto repercutiu internacionalmente.

2.1 Primeiros contatos com a Antártica

A Antártica teve sua existência mencionada já nos registros das viagens dos navegantes lusos, durante o século XVI, que, à serviço da coroa espanhola, buscavam identificar as águas do Atlântico Sul (VILLA, 2004). Estas navegações foram possíveis graças ao progresso das ciências físicas que, não somente intensificaram a exploração das costas marítimas das Américas e da África, como também resultaram na emergência de um interesse cada vez maior sobre o que poderia existir no extremo sul do planeta. Diante disto, não há um consenso sobre qual foi o primeiro país a chegar na Antártica; todavia, de acordo com Child (1988), o capitão britânico James Cook foi o primeiro a atravessar o círculo polar antártico em 17 de janeiro de 1773.

Sucederam-se, a partir da primeira viagem de James Cook, muitas expedições realizadas pelas mais diversas nações. Estas, muito embora tivessem motivações científicas, tinham também uma motivação estratégica, uma vez que havia a crença da região ser fonte de grandes oportunidades, como a existência de recursos naturais – um cenário semelhante ao que ocorreu nas costas americana e africana. Dentre essas expedições, destacam-se aquelas que deram origem à descoberta das ilhas de Sanduíche do Sul pelo inglês Willian Smith, do polo-sul magnético e a da maior plataforma de gelo do mundo, chamada Plataforma de gelo *Ross*, ambas descobertas pelo, também de origem britânica, James Clark Ross durante a década de 1830 (CHILD, 1988).

Cabe mencionar que estas expedições se deram em um período de predominância inglesa sobre o sistema mundial consagrada como *Pax Britânica*, o que colocou o país em um patamar jamais alcançado por outra nação até então. Graças à expansão de sua revolução industrial e de sua orientação política aduaneira que visava ao livre comércio, a Grã-Bretanha se distinguia dos outros países através de um regime liberal e de uma supremacia econômica que iria se prolongar durante toda a primeira metade do século XIX. Desta forma, como resultado de uma longa transformação no perfil social, político e econômico, o país se tornou proeminente nas relações internacionais neste período, tanto no nível intereuropeu quanto em nível global (VISENTINI; PEREIRA, 2008).

Primeiramente com os capitais acumulados na Revolução Comercial, Londres converteu-se no maior centro financeiro da Europa, o que possibilitou o desenvolvimento de um sistema bancário e bolsa de valores capazes de gerar capitais disponíveis para aplicar no processo de industrialização. Ademais, acompanhando a condição de centro econômico dinâmico, a supremacia naval inglesa garantia o crescimento de influência e poder político em níveis nunca antes percebidos. A superioridade inglesa nos mares possibilitou ainda uma estratégia nacional de estabelecimento de pontos de apoio em espaços estratégicos e nas principais rotas marítimas do planeta (VISENTINI; PEREIRA, 2008). Esta lógica importa para este estudo uma vez que resultou na expansão da Grã-Bretanha para o Atlântico Sul e na captura das Ilhas *Falklands/Malvinas* – será tratada no próximo capítulo.

Outros fatores explicativos das transformações na Grã-Bretanha que cabem menção foram a disponibilidade de mão-de-obra e o triunfo e legitimação do pensamento liberal através dos autores John Locke e Adam Smith. A junção desses fatores garantiu, através do seu poder financeiro e pela sua preponderância comercial e industrial, a capacidade de conduzir a política internacional (VISENTINI; PEREIRA, 2008).

Ainda sobre os processos exploratórios, cabe ressaltar que este período foi marcado pelos primeiros indícios de caça às focas e, posteriormente, às baleias. Grupos inteiros de ilhas foram despojados em um curto período de tempo, o que resultava no avanço dos caçadores cada vez mais ao sul. Poder-se-ia afirmar que, desta maneira, os caçadores foram os responsáveis pelo primeiro contato com a Antártica; entretanto, a fim de evitar possíveis concorrências, estes mantinham segredo de suas descobertas, o que, conseqüentemente, dificulta um processo de mapeamento historiográfico da região com base nestes dados (VILLA, 2004).

Após este fervor inicial, a atenção internacional voltou-se para as regiões do norte – como o Ártico – e, por conseguinte, a Antártica foi marginalizada por cerca de meio século, período no qual prevaleceu a convicção de que não havia nada de muito valor na região. Este cenário se altera com as realizações do 6º e 7º Congresso Internacional Geográfico (CIG) no final do século XIX, eventos nos quais foram recomendadas, respectivamente, a retomada das pesquisas em relação à região e a retomada da exploração do mar antártico (TRAY, 2008). Ou seja, o interesse na Antártica passou a ser não só científico, mas também estratégico e econômico.

2.2 Reivindicações territoriais na Antártica

O início do século XX é considerado por muitos autores como o “período colonial da história da Antártica”, uma vez que sete países decretaram soberania sobre os espaços continentais da região neste período (VIEIRA, 2006). É importante mencionar que muitas destas se trataram de reivindicações sobrepostas, o que causou e ainda causa tensões entre os países envolvidos na área. Desta forma, marcou-se um ponto de inflexão na história da região: a Antártica surgiu, enfim, como objeto das Relações Internacionais (VILLA, 2004).

Antes, entretanto, de analisar as reivindicações em questão, cabe atentar às teorias territorialistas que fundamentaram e ainda fundamentam as solicitações dos países reivindicantes. De acordo com Silva (1987) apud Vieira (2006), estas são agrupadas em seis segmentos:

- **Teoria da Descoberta:** sustenta que os territórios devam estar sob a soberania daqueles Estados cujos nacionais foram responsáveis pela descoberta e exploração.
- **Teoria da Contiguidade e Continuidade:** sustenta que os territórios devam estar sob a soberania daqueles Estados mais próximos.
- **Teoria dos Quadrantes:** sustenta que a Antártica seja dividida em partes consoantes às continentais fronteiriças. Ou seja, como coloca Vieira (2006, p.57):

Haveria uma porção sul-americana entre os meridianos 0º-90º O, uma porção australiana entre os meridianos 180º-90º L, uma porção do Pacífico entre os meridianos 90º-180º O e uma porção africana entre os meridianos 90º L-0º.

- **Teoria da Ocupação Efetiva:** sustenta que os territórios devam estar sob a soberania daqueles Estados cujos nacionais promoveram suas ocupações.
- **Teoria dos Setores**³: sustenta que a Antártica seja dividida segundo setores definidos a partir da interface de Estados com o território do continente
- **Teoria da Defrontação**⁴: sustenta que os Estados que devem ter soberania sobre determinado espaço na Antártica são aqueles que são defrontantes do Hemisfério Sul.

Exposto isto, o primeiro país que reivindicou por territórios na Antártica foi o Reino Unido através de um processo que se estendeu de 1907 à 1917 (VILLA, 2004). Primeiramente, fundamentando-se na Teoria da Descoberta, o país anunciou o controle das Ilhas *Falklands/Malvinas*, Geórgias do Sul e Sanduíche do Sul através de cartas patentes de 1907 – terras localizadas na bacia sul-atlântica – sob o argumento de que estes territórios foram descobertos por seus nacionais (VIEIRA, 2006). Posteriormente, baseado na Teoria de Contiguidade e Continuidade, o Reino Unido valeu-se do seu controle sobre às ilhas citadas para reivindicar a Península Antártica, intitulada pelos britânicos como Terra de *Graham*⁵ (BECK, 1988). Assim, o Reino Unido controlava uma faixa geográfica que ia desde as Ilhas *Falklands/Malvinas* até o polo sul geográfico (GANDRA, 2013). Beck (1986) argumenta que o interesse inglês era basicamente estratégico e econômico, sobretudo pelo valor econômico da caça às baleias, abundantes nas águas antárticas.

É importante levar em consideração que neste período, através dos Domínios de *Commonwealth*⁶, Austrália e Nova Zelândia, entre outros, faziam parte do Império Britânico. Desta forma, buscando aumentar sua área de influência e controle do espaço antártico, o Reino Unido declarou que todas as ilhas e territórios que se encontrassem entre os 160° de latitude leste e 50° de latitude oeste estavam sob administração da Nova

³ Essa teoria foi proposta pelo Canadá com a finalidade de fundamentar a divisão das terras circundantes do Polo Norte. Sendo assim, dificulta a aplicação desta para a Antártica, uma vez que as terras meridionais nesta região encontram-se a maiores distâncias dos Estados ao se comparar com o cenário do Hemisfério Norte (VIEIRA, 2006, p. 58).

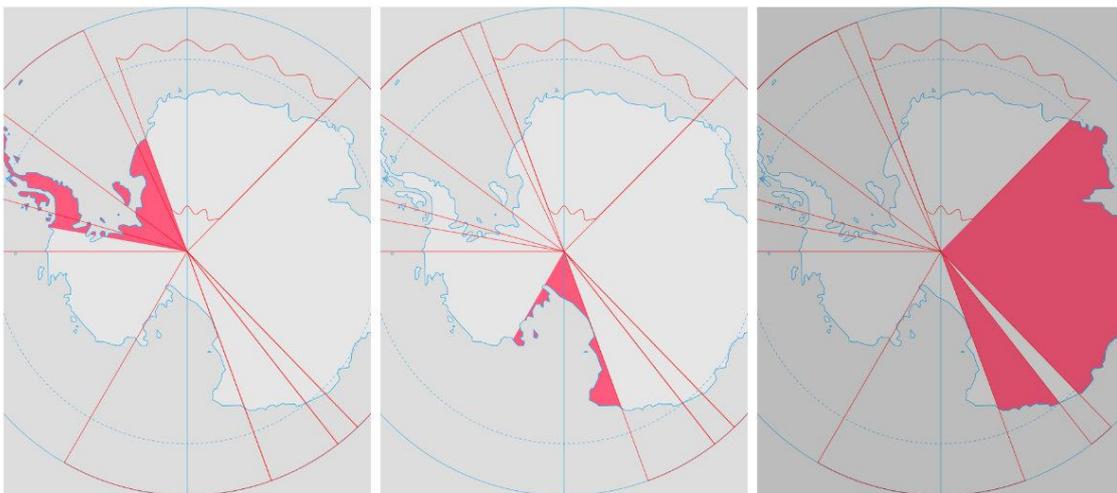
⁴ De acordo com esta teoria, haveria uma Antártica Americana, uma Antártica Africana e uma Antártica Australiana (VIEIRA, 2006, p. 59).

⁵ A Península Antártica é a área mais disputada pelos países. Ela é intitulada como "Terra de *San Martin*" pelos Argentinos, como "Terra de *Graham*" pelos britânicos, por "Terra de *O'Higgins*" pelos chilenos e "Península *Palmer*" pelos americanos. Somente em 1964 chegou-se a um consenso em relação ao nome da península, sendo, a partir de então, chamada de Península Antártica (GANDRA, 2013, p. 47)

⁶ *Commonwealth* é uma organização intergovernamental composta por 53 países, os quais formavam, com exceção de Moçambique e Ruanda, o Império Britânico. Após a Segunda Guerra Mundial, restaram somente 14 membros neste Império, e a palavra "britânico" foi retirada do título de *Commonwealth* (THE COMMONWEALTH, 2015).

Zelândia⁷, enquanto que todos os territórios localizados ao sul dos 60° de latitude sul e entre 136° e 142° de longitude oeste estavam sob administração da Austrália (VILLA, 2004). O Reino Unido, assim, controlava cerca de quase 2/3 do território da Antártica.

Figura 1: Territórios reivindicados, respectivamente, por Reino Unido, Nova Zelândia e Austrália

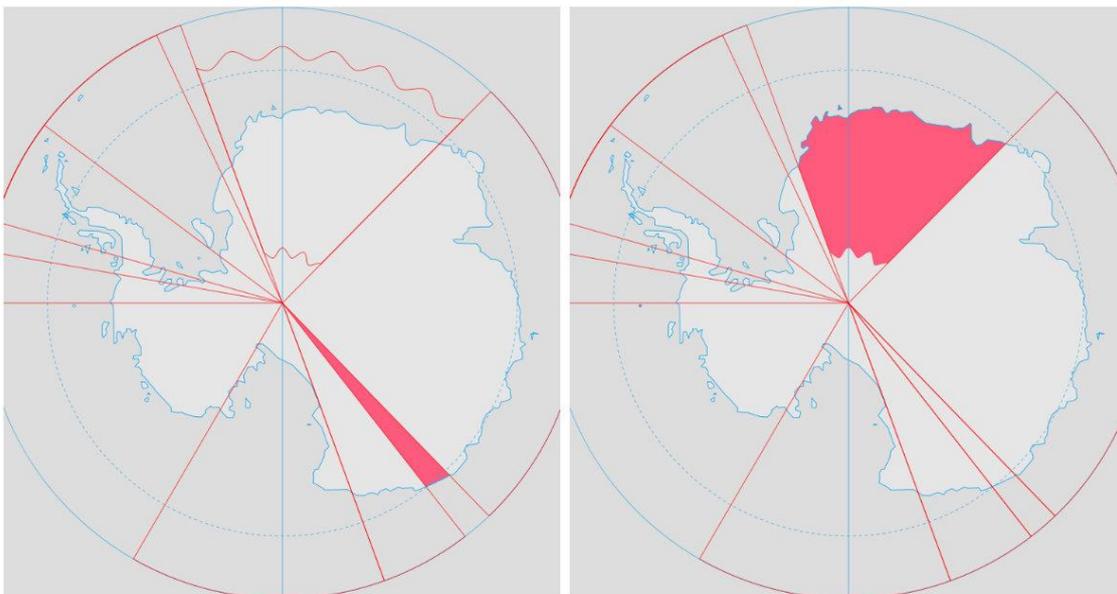


Fonte: Wikimedia Commons (2015f, 2015d, 2015b)

Em 1924, foi a vez da França reivindicar soberania sobre a Terra da *Adélia*, localizada nos 140° de longitude leste. Assim como o Reino Unido, a França também fez uso da Teoria da Descoberta para justificar sua reivindicação, alegando que o território em pauta foi descoberto por seu nacional, o navegador francês Dumont d'Urville em 1837. Seguindo a mesma linha de justificativa, em 1939, Noruega declarou soberania sobre a chamada Terra da Rainha *Maud*, localizada entre o arquipélago das Ilhas *Falklands/Malvinas* e o setor reivindicado pela Austrália (VILLA, 2004).

⁷ Referente ao território da Dependência de *Ross*.

Figura 2: Territórios reivindicados, respectivamente, por França e Noruega



Fonte: Wikimedia Commons (2015c, 2015e)

2.2.1 Reivindicações Sobrepostas

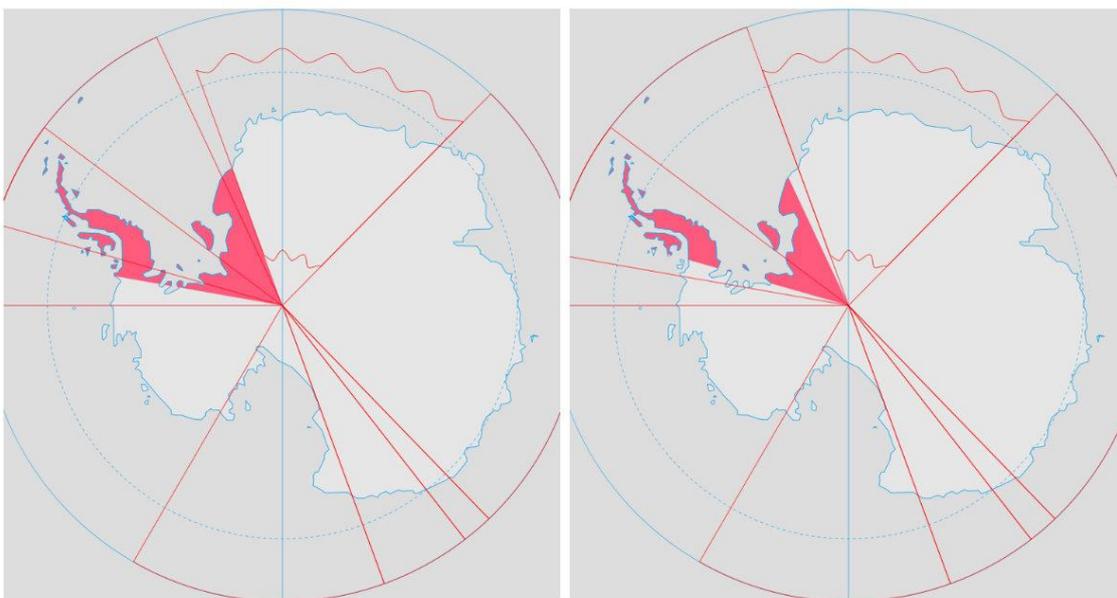
Com as constantes reivindicações na Antártica, chegou-se ao momento em que os países passaram a decretar soberania sobre os mesmos territórios. Ou seja, como já dito neste capítulo, passaram a haver reivindicações sobrepostas que, por conseguinte, causaram e ainda causam motivo de séria tensão nas relações internacionais. Foram os casos de Argentina, Inglaterra e Chile, como será visto a seguir.

Em 1940, a Argentina reivindicou parte do setor que fica entre 20° e 80° de longitude oeste – intitulado pelo país como *Tierra del Fuego* –, território que já tinha tido sua soberania decretada pelo Reino Unido em 1907, como pode ser visto na figura de número 3. A Argentina baseou-se na Teoria da Ocupação Efetiva, uma vez que haviam argentinos habitando as Ilhas Órcadas do Sul desde 1904. O país também sustentou sua reivindicação com base no princípio de *Utis Possidetis*⁸ e em uma longa atividade logística⁹, científica e técnica desenvolvida durante várias décadas no local (VILLA, 2004).

⁸ O conceito de *Utis Possidetis* defende que o território deva pertencer ao país responsável pela sua ocupação (GOES, 1991).

⁹ Um exemplo de atividade logística realizada pela Argentina foi a instalação do primeiro posto de correio no local no início do século XX (VILLA, 2004).

Figura 3: Reivindicação sobreposta entre, respectivamente, RU e ARG



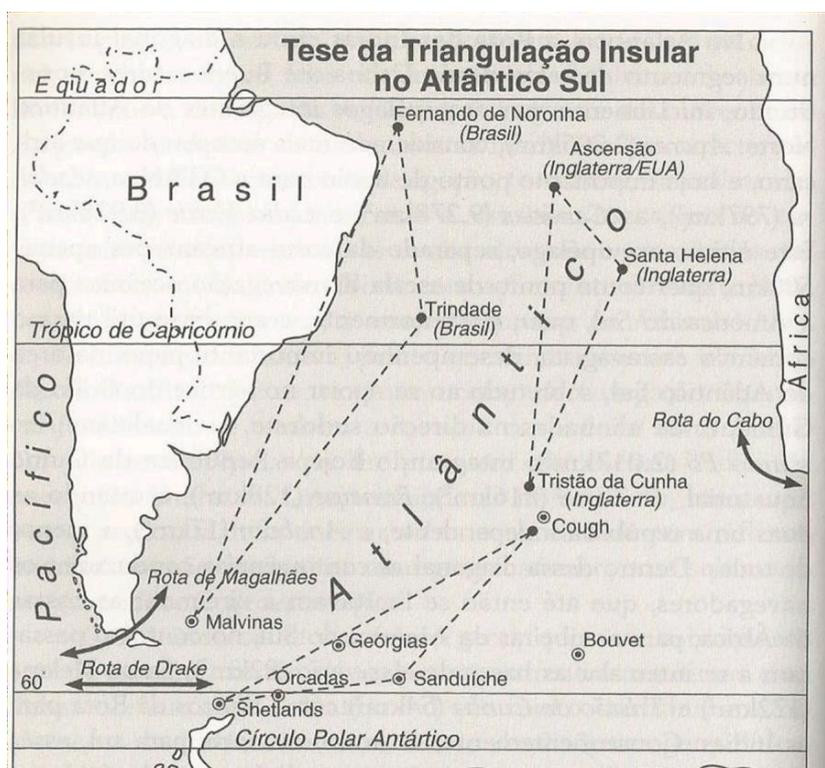
Fonte: Wikimedia Commons (2015f, 2015a)

A Argentina, portanto, tem sido uma das nações sul-americanas mais ativas na Antártica. Isso explica-se devida a importância vital da região para o país, especialmente quando se analisa a partir de um contexto mais amplo, o qual inclui o Atlântico Sul e o arquipélago de *Falklands/Malvinas* (CHILD, 1988). Como se pode perceber na figura de número 3, estas também têm sido motivo de grande tensão entre Argentina e Reino Unido, uma vez que ambos reivindicam soberania sobre este território. Gandra (2013), inclusive, afirma que estas ilhas representam o “calcanhar de Aquiles” para ambos países devido ao seu enorme valor estratégico. Este se dá, especialmente, pela proximidade entre o arquipélago e a Passagem de *Drake*, que fornece uma espécie de trampolim para o continente antártico através do porto de *Stanley* que, por sua vez, assume o papel de base logística para interceptação, alerta e controle dos territórios na Antártica (GANDRA, 2013). Ademais, sempre se acreditou que a região fosse rica em hidrocarbonetos, como petróleo e gás.

As Ilhas *Falklands/Malvinas* ainda se inserem na tese dos três triângulos geoestratégicos do Atlântico Sul formulada por Therezinha de Castro em sua obra “Geopolítica. Princípios, meios e fins” de 1999. De acordo com esta formulação, existem três triângulos estratégicos na bacia sul-atlântica, tendo seus vértices dispostos de acordo com as ilhas ali presentes. O primeiro triângulo é formado pela conjunção das ilhas

britânicas de Ascensão, Santa Helena e Tristão da Cunha e serve de base para projeções sobre a América do Sul e, ao mesmo tempo, de apoio para o controle da Rota do Cabo. O segundo triângulo tem seus vértices nas ilhas brasileiras de Fernando de Noronha e de Trindade e nas *Falklands/Malvinas*. Através deste triângulo, é possível projetar forças sobre a costa americana brasileira, argentina e uruguaia, além de permitir o controle da passagem Atlântico-Pacífico. O terceiro triângulo é formado pelos arquipélagos subantárticos de *Shetlands* do Sul, *Orcadas do Sul*, *Gough*, Geórgias e Sanduíches do Sul. Através deste, é possível se projetar para a Antártica. Além disso, este triângulo representa uma rota alternativa para a América e a África (CASTRO, 1999).

Figura 4: Tese da Triangulação Insular no Atlântico Sul



Fonte: Neves (2013)

Deste modo, tendo em vista a importância geoestratégica destas ilhas, especialmente ao que se refere à Antártica, é importante se ater à disputa histórica destes territórios, que se iniciou no século XVIII e transcorre até os dias atuais. A descoberta das *Ilhas Falklands/Malvinas* representa um fato controverso para a historiografia mundial, sendo difícil determinar com exatidão qual foi o primeiro país a chegar neste

território, uma vez que França, Reino Unido e Espanha reivindicam tal feito. Todavia, muito embora não seja possível afirmar com certeza quem foi o país responsável por sua descoberta, de acordo com a maioria das bibliografias, foi a França quem estabeleceu a primeira colônia em 1764. Já no ano seguinte, o inglês John Byron aportou nas ilhas, fundando *Port Egmont* na Ilha *Saunders/Trindade*, que passou a existir concomitante à colônia francesa. Porém, com a saída voluntária dos britânicos dos seus assentamentos – devido a diversos fatores, como excesso de gastos com as colônias –, a Espanha conseguiu estabelecer domínio sobre as ilhas em 1769 através de uma administração absoluta e ininterrupta até 1811. A partir deste ano, os espanhóis instalados na colônia francesa foram transferidos para Montevideú a fim de conter a independência de Uruguai (CICCONE, 2013).

Em seguida, com a separação das Províncias Unidas do Rio da Prata da Espanha, estas se consideraram herdeiras natas de todos os direitos e deveres que tinham com relação àquelas terras. Assim, em 1820, aproximadamente 10 anos após a partida dos espanhóis da região, a Argentina enviou uma fragata sob o comando do Coronel Jewett, formalizando a sua soberania sobre a região. O conflito entre a Argentina e Reino Unido; iniciou-se, portanto, com a contrapartida inglesa que se deu através da chegada navios de guerra nas ilhas, reivindicando também soberania sobre aquele território (MARTIN, 1995).

Assim, deu-se início a uma contínua presença britânica nas ilhas sul-atlânticas, reforçada por uma política de colonização do espaço por meio do transplante populacional. O estabelecimento de ingleses no arquipélago, feito de forma estratégica, transformou-se no principal argumento da Inglaterra para legitimar seu direito sobre as ilhas baseado no princípio de autodeterminação¹⁰. Todavia, este princípio refere-se àquele povo originário de determinado local. Ou seja, uma vez que a população inglesa foi transplantada para o território das *Falklands/Malvinas*, descarta-se a possibilidade de reclamação de autodeterminação. A tentativa de aplicação deste princípio é uma estratégia clássica empregada pelas potências para a dominação de suas ex-colônias que se tornaram independentes (CICCONE, 2013).

¹⁰ De acordo com a Carta das Nações Unidas, o princípio de autodeterminação refere-se ao direito de quaisquer povos de se autogovernar e escolher o seu próprio destino sem interferência externa (UNITED NATIONS, 1945).

A disputa entre os dois países permaneceu no âmbito diplomático até 1982. Com a decadência do regime militar argentino, julgou-se que a retomada das ilhas revitalizaria o apoio popular ao governo. Desta maneira, Buenos Aires retomou o processo de reivindicação com o envio de navios às Ilha Geórgia do Sul, que tratava-se de possessão britânica, o que aumentou ainda mais a tensão entre os países. Também naquele mesmo ano, tropas de origem argentina invadiram as *Ilhas Falklands/Ilhas Malvinas*, as Ilhas Sanduíche e a Ilha Geórgia do Sul (MARTIN, 1995). O resultado deste cenário foi uma guerra que durou exatos dois meses e cinco dias, período no qual a Argentina lutou contra as forças britânicas nas *Falklands/Malvinas*. Apesar das vantagens geográficas, como a proximidade, a Argentina não logrou vitória e, em 14 de junho de 1982, o Reino Unido sagrou-se vencedor, reestabelecendo domínio total sobre o arquipélago.

Pode-se inferir que a Argentina cometeu os erros de supor que a Inglaterra não responderia militarmente à invasão e de que os Estados Unidos priorizariam o TIAR¹¹, fornecendo suporte ao governo argentino, o que não se concretizou (PENHA, 2011). Vale mencionar ainda que com a posterior derrota na guerra e a desilusão com os EUA e com a África do Sul, a qual disponibilizou a base naval de Simonstown à Inglaterra, a Argentina abandonou a ideia da OTAS¹². Ao mesmo tempo que o conflito expôs as insuficiências das capacidades militares dos países da região, especialmente as aeronavais, também impulsionou a aproximação entre Brasil e Argentina, além de influenciar a formação de uma Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), institucionalizada através da resolução n. 41/11 da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1986 (PENHA, 2011).

Atualmente as *Falklands/Malvinas* fazem parte do "Território Britânico Ultramarino", circunscrição que se encontra sob a soberania do Reino Unido, mas que não faz parte do reino. Os habitantes ingleses detêm sua própria Carta Magna, a qual entrou em vigência em 1985 e passou por reformas em 1997 e 2008. Esta estabelece que a população goza de um governo próprio; todavia, o governador – autoridade máxima –

¹¹ O Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR) foi um tratado de defesa mútua celebrado em 1947. Este tinha um caráter predominantemente bilateral que se estabeleceria a partir de acordos de cooperação militar dos EUA com cada país sul-americano (PENHA, 2011).

¹² A Organização do Tratado do Atlântico Sul (OTAS) surgiu da proposta de uma organização sul-atlântica de defesa no final da década de 1970 que seguiria os moldes da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Países como o Brasil se posicionaram contra esta proposta, defendendo que a OTAS poderia levar a uma corrida armamentista na região. Também argumentava-se que o governo brasileiro não faria acordos com a África do Sul, que vivia sob o regime do Apartheid (PENHA, 2011).

é eleito pela rainha Isabel II. Além disso, é o Reino Unido o responsável pela proteção, relações exteriores e internas do Arquipélago (CICCONE, 2013).

Apesar do domínio britânico, a disputa pelas ilhas continua em aberto. Corrobora para esta afirmação, a tensão recente que se deu entre Reino Unido e Argentina a partir da divulgação de relatórios que comprovariam que os ingleses estariam espionando atividades argentinas na região. Além disso o governo argentino alega que a Inglaterra esteja conduzindo práticas ilegais de extração mineral nas ilhas (BBC, 2015).

Atualmente a área é de intenso tráfego marítimo e aéreo, fazendo com que as tropas britânicas e, especialmente, da OTAN tenham uma ótima projeção fora de seus limites. Somente o Reino Unido mantém cerca de 1500 soldados permanentes, um navio patrulha e um navio escolta nas *Falklands/Malvinas* (GUIMARÃES, 2014). Por fim, importa atentar à figura de número 5, onde é possível notar o cinturão insular formado pelas ilhas britânicas, fazendo com que o país esteja presente na totalidade do Atlântico Sul, desde as costas argentinas até o sudoeste africano. Isso concede aos britânicos, capacidade estratégica singular e superior, além de, especialmente, favorecer a projeção inglesa sobre a Antártica.

Figura 5: Ilhas Britânicas no Atlântico Sul



Fonte: Poder Naval (2010)

Paralelamente no mesmo período de tensões anglo-argentinas, a situação, já complexa, complicou-se ainda mais quando o Chile declarou também seus direitos antárticos. O espaço reivindicado, intitulado como “Território Antártico Chileno”, encontra-se entre os limites localizados entre os meridianos de 53° e 90° de longitude oeste, uma faixa geográfica na qual já estavam incluídos territórios reivindicados, ao mesmo tempo, por Argentina e Reino Unido, como se pode observar na figura de número 6.

Figura 6: Reivindicações sobrepostas entre RU, ARG E CHI



Fonte: Child (1988)

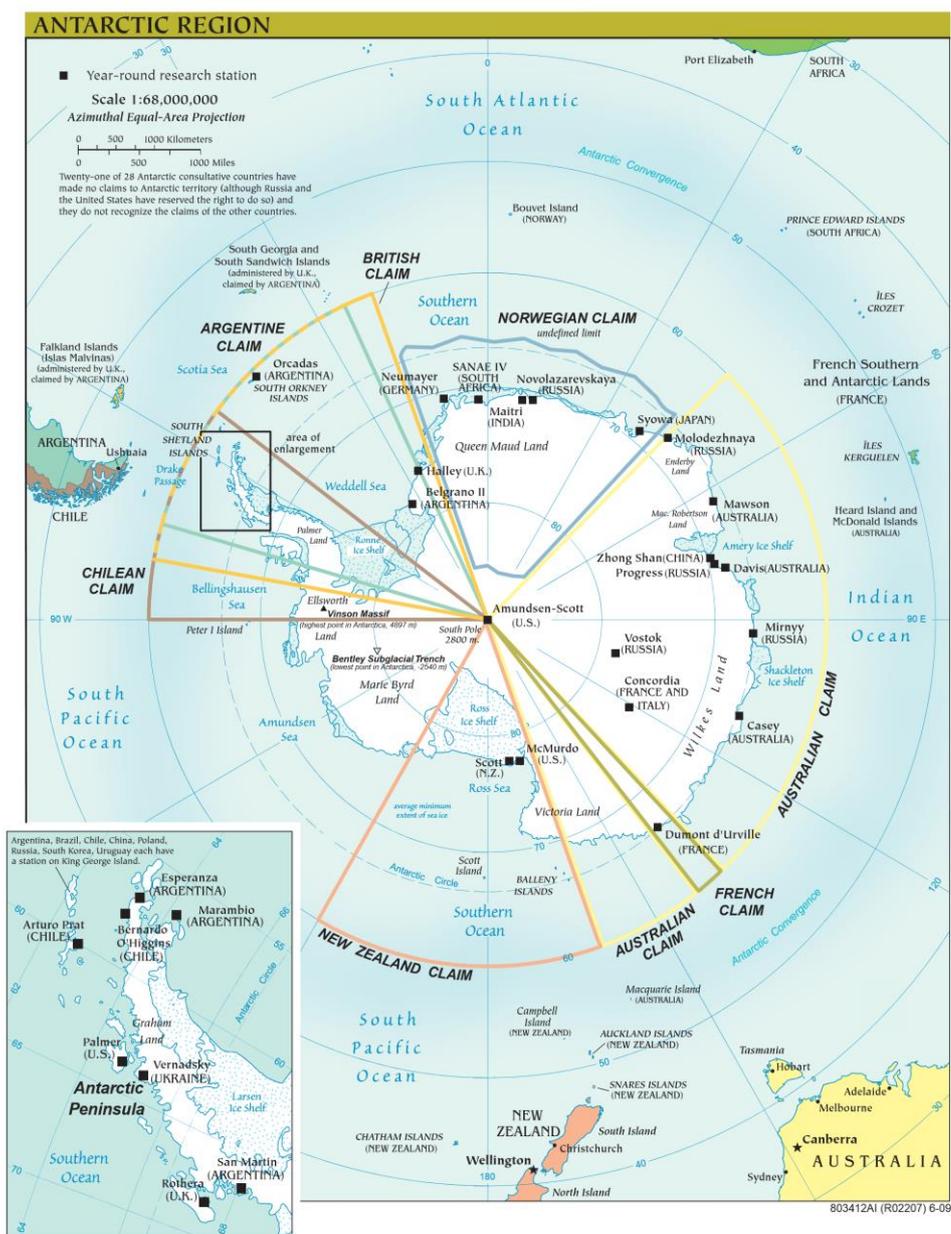
Todavia, a maior ameaça para o governo chileno eram os ingleses, o que levou Chile e Argentina, apesar da mútua hostilidade entre eles acerca dos assuntos antárticos, a assinar uma declaração conjunta no ano de 1947. Nesta, ambos países manifestavam interesse em negociar a questão relativa às fronteiras de seus territórios na Antártica (VILLA, 2004). Em contrapartida, esta declaração foi ignorada pelo governo britânico.

Desde então, o Chile se manteve engajado na região. Ao final da década de 1970, o país construiu uma pista de aterrissagem no complexo das Ilhas de Sanduíche do Sul – mais precisamente na Ilha Rei George – e anos mais tarde, em 1984, o governo de Pinochet inaugurou a "Villa las Estrellas" no mesmo local. Trata-se de um complexo habitacional que, atualmente, inclui uma ampla infraestrutura que conta, inclusive, com escolas e rede de internet (GANDRA, 2013). Em outras palavras, este projeto trata-se, sobretudo, de uma tentativa chilena de solidificar sua reivindicação com base na Teoria da Ocupação Efetiva.

Somaram-se, ao todo, sete reivindicações territoriais na Antártica até meados do século XX, como pode ser visto na figura de número 7. Importa saber que todas estas

reivindicações foram seguidas pela instalação de bases de pesquisa no continente, o que pode ser visto como mais um instrumento estratégico para sustentar as posições territoriais no continente, como será melhor analisado nos próximos capítulos deste trabalho.

Figura 7: Reivindicações na Antártica



Fonte: Cia Factbook (2015)

3 ANÁLISE DO SISTEMA DO TRATADO DA ANTÁRTICA

Simultaneamente aos cenários expostos nos capítulos anteriores, foram surgindo regras, acordos e convenções internacionais referentes aos mais diversos temas antárticos, os quais juntos formaram o que se chama de Sistema do Tratado da Antártica (STA)¹³. O segundo capítulo desta monografia busca, portanto, apresentar uma análise sucinta das convenções mais importantes deste Sistema, tentando destacar, quando possível, fatores internos e externos que influenciaram nas tomadas de decisões, assim como falhas e sucessos dos componentes que formam o STA. Dito isto, durante este capítulo é importante atentar a alguns aspectos geopolíticos fundamentais que levaram à assinatura do Tratado da Antártica de 1959. Primeiramente, importa o período da Guerra Fria que influenciou para uma postura norte-americana em prol da internacionalização da Antártica; o Ano Geofísico Internacional de 1957, a corrida territorial, agora, através de instalações de bases científicas e o número inicial relativamente baixo de países signatários do Tratado da Antártica.

3.1 Postura Norte-Americana para a Antártica

Em 1924 o então Secretário de Estado norte-americano, Charles Hughes, fixou a posição oficial do país quando declarou que os Estados Unidos não reconheciam nenhuma reivindicação de outras nações feitas na Antártica e ainda reservavam-se todos os direitos que podiam passar a ter na região. Esta posição ambígua dos Estados Unidos ficou conhecida, portanto, como Doutrina *Hughes* (VILLA, 2004, p. 82). Porém, a postura americana começou a mudar no período da Guerra Fria, quando o país passou a dividir sua maturidade hegemônica com a União Soviética (GANDRA, 2013).

Na década de 1950, o cenário internacional se apresentava como um ambiente de extrema tensão e disputa estratégica em torno das duas superpotências, Estados Unidos e União Soviética. Cada espaço geográfico passou a ser dividido em zonas de influência, principalmente após a Conferência de *Ialta* em 1945. Assim, neste quadro de acirrada

¹³ De acordo com Beck (1986), o termo “Sistema do Tratado da Antártica” surge como uma descrição breve e conveniente à uma série de acordos que surgiram a partir do Tratado da Antártica de 1959. Amplamente aceito internacionalmente, esta monografia seguirá esta definição ao se referir ao Sistema do Tratado da Antártica.

competição, as oportunidades estratégicas oferecidas na Antártica ganhavam, novamente, a atenção dos atores internacionais. Estas oportunidades variavam desde novas rotas de voos até a consideração do potencial da área para lançamento de mísseis balísticos intercontinentais (ICBMs) (HICKS, 2005).

Frente à isto, os soviéticos, que também haviam participado da fase de descoberta do continente antártico, passaram a mostrar um interesse crescente pela região, o que ficou evidente em 1948, quando o governo celebrou o "Dia Antártico" em Moscou. A partir disto, a União Soviética entrou em contato com cada um dos países que haviam feito reivindicações na Antártica, comunicando-os do direito soviético de participar de qualquer discussão acerca da governança do continente, afirmando ainda que o governo não iria reconhecer qualquer decisão feita em sua ausência (HICKS, 2005).

Esta combinação de fatores levou o governo norte-americano a trabalhar em uma série de iniciativas em prol de um projeto de internacionalização do continente. Ou seja, tendo em vista que o país teria ficado para trás na “corrida Antártica”, o país passou a propor medidas que visassem à utilização conjunta daquele espaço. Depois de tentativas fracassadas, a medida mais eficaz se deu em 1957, quando o país organizou uma reunião em Washington que contou com a participação de todos os países envolvidos na região e resultou no Tratado de Washington, ou Tratado da Antártica (SILVA, 2013).

É importante lembrar que no período pós-guerra, os Estados Unidos gozavam de uma situação hegemônica em âmbito mundial que garantiu-lhes estruturar uma nova ordem internacional quase que inteiramente ao seu molde. Esta hegemonia não só se deu no âmbito político militar e econômico, mas constituiu-se também no plano diplomático. O apoio norte-americano, por exemplo, à criação da Organização das Nações Unidas se deu também porque tratava-se de uma organização de grande relevância para os objetivos da política externa de Washington naquele período (VISENTINI; PEREIRA, 2008). Ou seja, tanto a criação da ONU, quanto a realização do Tratado da Antártica representaram-se como instrumentos jurídicos, políticos e ideológicos do internacionalismo necessário aos interesses do país.

3.2 O Ano Geofísico Internacional (AGI)

O Ano Geofísico Internacional (AGI) ocorreu no período de 1957 à 1958 e tratou-se da terceira edição do que, até então, era chamado de Ano Polar Internacional, momento em que a comunidade científica internacional dava especial atenção aos estudos de fenômenos relacionados aos períodos de máximo atividade solar. Nos dois Anos Polares, de 1882 à 1883 e 1932 à 1933, os estudos foram centralizados nos polos. Todavia, a partir de 1953, o Conselho Internacional de Uniões Científicas (CIUS)¹⁴ resolveu ampliar o escopo de pesquisas para que se fosse possível estudar as várias partes do planeta, mudando, desta forma, a denominação do evento para Ano Geofísico Internacional (MATTOS, 2015).

O evento contou com a participação de 67 países, envolvendo cientistas de todo o mundo e, muito embora, pesquisas sobre áreas fora dos polos fossem feitas, o AGI teve impacto considerável sobre a região Antártica. Primeiramente foram realizadas, naquele ano, aproximadamente 70 reuniões sobre assuntos antárticos que sugeriram uma série de orientações e sugestões a serem adotadas para o continente (VIEIRA, 2006). Uma destas foi a recomendação da criação de um Comitê Especial de Pesquisa Antártica. Este foi criado em 1958, sob a denominação de Comitê Científico de Pesquisa Antártica (SCAR, da sigla em inglês), e tem a finalidade de coordenar as atividades científicas na Antártica, assim como prestar consultorias a governos (BECK, 1986). Como bem é observado por Gandra (2013, p.55): “As pesquisas antárticas passaram a adquirir uma conotação geopolítica maior a partir do momento em que as decisões científicas passaram a ser centralizadas e sistematizadas por este comitê”. Entretanto, o impacto mais considerável para a região se deu devido à proposta da ampliação da rede de estações de pesquisas científicas, sobretudo nos locais mais peculiares e estratégicos do ponto de vista geopolítico (VIEIRA, 2006).

3.3 Estações de pesquisas científicas

Seguindo as recomendações do AGI, os primeiros países a instalarem bases durante o período de 1957 à 1958 foram Estados Unidos, União Soviética e França. Como analisa Gandra (2013), a instalação dessas bases levou em consideração reivindicações

¹⁴ O Conselho Internacional de Uniões Científicas (CIUS), atualmente chamado de Conselho Internacional para Ciências, é uma Organização Não-Governamental que foi fundada em 1931 com o objetivo de promover a atividade científica internacional em benefício da humanidade (GANDRA, 2013).

pré-existent, o que pode ser observado a partir da análise do quadro de número 1. Os Estados Unidos construíram a estação científica de *Amundsen-Scott*, de caráter permanente, no Polo Sul geográfico, área já reivindicada por outros países, como visto no segundo capítulo desta monografia. A intenção norte-americana, portanto, não só pretendia neutralizar quaisquer reivindicações existentes, mas também demonstrar sua capacidade logístico-tecnológica. Vale lembrar que os EUA ainda são responsáveis pela maior estação na região atualmente, a base científica de *McMurdo*¹⁵. Em contrapartida, a União Soviética instalou bases em quase todos os setores da costa antártica (GANDRA, 2013).

Quadro 1: Localidades das primeiras bases científicas instaladas durante o AGI

Sul geográfico (90°S)	EUA
Sul magnético (70°S 148°E)	França
Sul geomagnético (78°27'S 106°52'E)	URSS
Inacessibilidade Relativa (82°06'S 54°58'E)	URSS

Fonte: Gandra (2013)

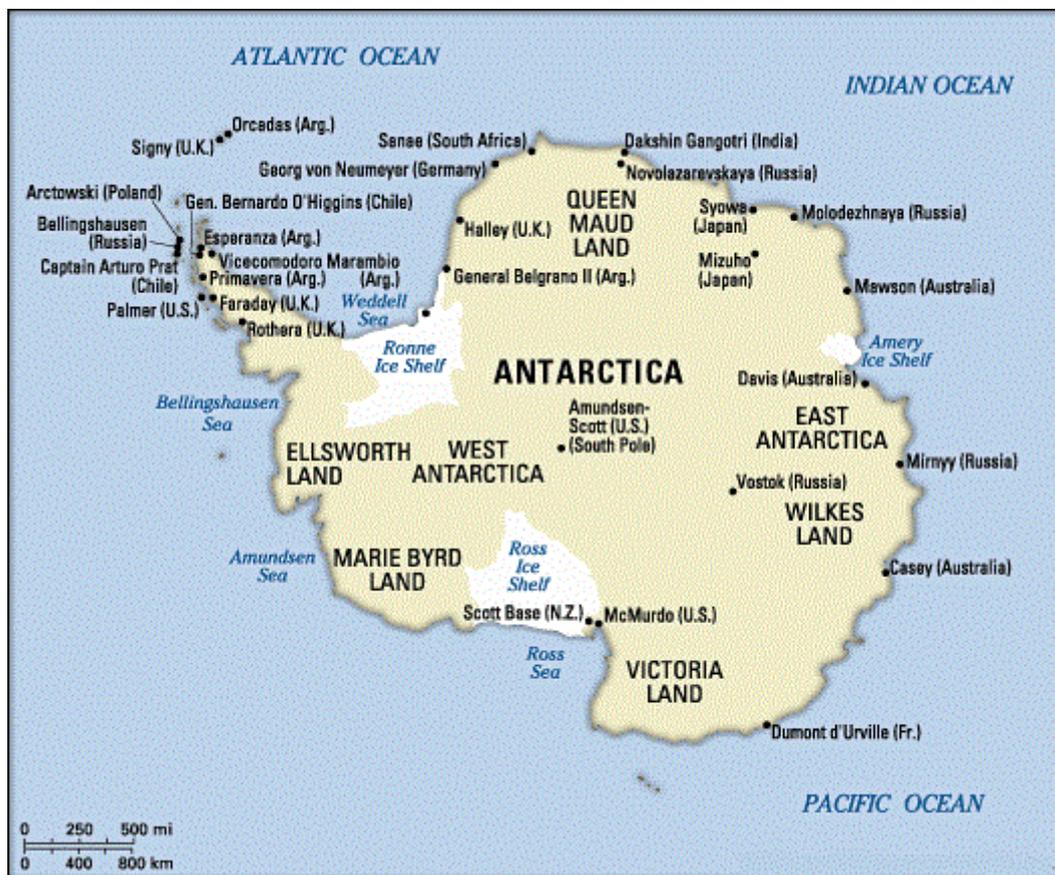
Por conseguinte, seguiu-se um intenso processo de instalação de bases científicas durante o Ano Geofísico Internacional, totalizando 40 estações até o ano de 1958. Estas estações pertencem a 12 países, sendo eles: Argentina, Austrália, Bélgica, Chile, Japão, Nova Zelândia, Noruega, África do Sul, Reino Unido, além dos três países já citados anteriormente (THORP, 2012). Alguns autores argumentam que poderiam haver outros motivos por trás da instalação destas bases que, oficialmente, se dispunham a projetos científicos.

A instalação de bases de pesquisas na Antártica foi, desde o início, colocada sob suspeita de existência de interesses políticos – como restaurar posições territoriais – e, até mesmo, de atividades militares (VIEIRA, 2006). Para corroborar com esta afirmação cabe o exame das localizações das estações científicas exposta na figura de número 8, através

¹⁵ A estação científica de *McMurdo* possui capacidade para alojar até 1300 pessoas, entre pesquisadores civis e militares. Esse número torna-se ainda mais impressionante comparado com o projeto da nova base científica brasileira, que deve ser reconstruída até final do ano de 2016, a qual terá capacidade de alojamento de, no máximo, 60 pessoas (MATTOS, 2015).

da qual é possível concluir que as mesmas teriam muito mais motivação política do que meramente científica (VIEIRA, 2006).

Figura 8: Localidade das bases científicas



Fonte: Encyclopaedia Britannica (2015)

De fato, a localização das bases coincide com as áreas previamente reivindicadas. Além disso, a maior concentração de estações é na Península Antártica ou ilhas próximas, precisamente no espaço mais disputado pelos países na região. Esta área importa estrategicamente por ser a de mais fácil acesso para adentrar ao continente e possuir clima mais ameno da região. No verão, desembarcam quase 10.000 turistas na península e ilhas das imediações (BURLESON; HUANG, 2015). Mas esta área atrai a atenção internacional e é a mais populosa, especialmente, por permitir que seja exercido o controle das vias marítimas entre os oceanos Pacífico-Atlântico-Indico. Além disso, estimativas recentes confirmam a elevada probabilidade de petróleo nesta área.

3.4 Antecedentes e o Tratado de Washington

Em parte como fruto do considerável volume de atividades proporcionadas pelo AGI e, em parte, das considerações políticas surgidas no período em pauta, como o risco de uma possível militarização da Antártica – especialmente por parte da União Soviética –, os Estados Unidos, sob a coordenação do Embaixador Paul C. Daniels, conduziram secretamente, durante aproximadamente um ano, uma série de reuniões entre aqueles países que instalaram bases no continente (MATTOS, 2015). Estes encontros serviram como uma espécie de preparação para a Conferência de Washington de 1959, momento em que o presidente Dwight Eisenhower reuniu aqueles 12 países que participaram ativamente do AGI para discutir um acordo que visasse ao uso conjunto do espaço antártico (HICKS, 2005). Cabe salientar a participação da União Soviética na conferência, que, muito embora em pleno período da Guerra Fria, também foi convocada pelos norte-americanos a participar da reunião.

A conferência na capital norte-americana teve início em 15 de outubro de 1959 e reuniu aqueles sete países reivindicantes juntamente com Estados Unidos, União Soviética, China, Japão e África do Sul, países estes que chegaram em um relativo consenso sobre a internacionalização do continente antártico (GANDRA, 2013). O resultado desta reunião foi a assinatura do Tratado da Antártica, também chamado de Tratado de Washington, em 1º de dezembro de 1959 que entrou em vigor no dia 23 de junho de 1961 após aprovação pelos respectivos parlamentos dos países signatários. De acordo com o artigo XII do Tratado, este poderia ser revisto dentro de um período de 30 anos após a sua entrada em vigor, isto é, em 1991; entretanto, esta revisão não foi feita (THE ANTARCTIC TREATY, 1959).

O Tratado da Antártica é composto de 14 artigos através dos quais se pode identificar seis princípios fundamentais, tais quais: o uso da Antártica somente para fins pacíficos, a continuação da liberdade de investigação científica, o intercâmbio de informações, a proibição de explosões nucleares e eliminação de resíduos radioativos, o acesso irrestrito de inspetores a todas as estações e equipamentos¹⁶ e, o mais importante, o congelamento de todas as reivindicações territoriais no período de 30 anos. Estas

¹⁶ De 1963 até o início dos anos 2000, foram realizadas 230 inspeções, muitas delas de caráter multinacional. Até então, não houve relato de quebra das regras estipuladas pelo Tratado (MATTOS, 2015).

medidas aplicam-se ao paralelo de 60 graus de latitude sul (TRATADO DA ANTÁRTICA, 1959).

Assim, a cooperação científica passou a ser um requisito crucial das atividades na Antártica, legitimando o pressuposto de uma “Antártica universal”. Todavia, este elemento não é o suficiente para transcender o litígio territorial em questão. Isso porque, não obstante o referido consenso sobre a internacionalização da Antártica, via cooperação científica, o Tratado não solucionou a questão das reivindicações, apenas a “congelou”. Para corroborar com esta hipótese cabe a análise do artigo IV do Tratado, o qual afirma que

“1. Nada que se contenha no presente Tratado poderá ser interpretado como: a) renúncia, por quaisquer das Partes Contratantes, a direitos previamente invocados ou a pretensão de soberania territorial na Antártica; b) renúncia ou diminuição da posição de qualquer das Partes Contratantes quanto ao reconhecimento dos direitos ou reivindicações ou bases de reivindicações de algum outro Estado quanto à soberania territorial na Antártica. 2) Nenhuma nova reivindicação, ou ampliação de reivindicação existente, relativa à soberania territorial na Antártica será apresentada enquanto o presente Tratado estiver em vigor (THE ANTARCTIC TREATY, 1959, art. IV, tradução livre)¹⁷.

Em outras palavras, este artigo serviu como uma garantia de direitos sobre os territórios antárticos para aqueles países reivindicantes, enquanto que, para os não-reivindicantes, representou a possibilidade de possíveis reivindicações no futuro. Ou seja, o tratado ignorou uma possível solução à questão territorial. Como bem conclui Gandra (2013), este “congelamento” nada mais foi do que uma manobra geopolítica com a finalidade de se chegar a um ajuste de interesses nacionais.

Ainda sobre a estrutura jurídica do Tratado Antártico, este não estabeleceu nenhum órgão permanente, nem tão pouco criou uma organização internacional; entretanto, foi estabelecido que as partes consultivas¹⁸ deveriam se encontrar

¹⁷ Do original em inglês: “1. Nothing contained in the present Treaty shall be interpreted as: a) a renunciation by any Contracting Party of previously asserted rights of or claims to territorial sovereignty in Antarctica; b) a renunciation or diminution by any Contracting Party of any basis of claim to territorial sovereignty in Antarctica which it may have whether as a result of its activities or those of its nationals in Antarctica, or otherwise. 2. No new claim, or enlargement of an existing claim, to territorial sovereignty in Antarctica shall be asserted while the present Treaty is in force”. (THE ANTARCTIC TREATY, 1959, art. IV).

¹⁸ O termo “partes consultivas” se refere àqueles países com poder de decisão, sendo, inicialmente, somente os 12 signatários originários; todavia, esse número foi ampliado com a adesão de novos membros ao Tratado que, obrigatoriamente, desenvolvessem atividades científicas na região.

frequentemente no que seria chamada de Reunião Anual das Partes Consultivas, ou em inglês: *The Annual Antarctic Treaty Consultative Meeting* (ATCM) (MATTOS, 2015). As ATCMs, como são mais comumente conhecidas, são o principal mecanismo para formulação de políticas, sendo responsáveis por regular todas as atividades no continente. Além disso, importa ressaltar que as ATCMs são o único meio com capacidade de tomada de decisão, uma vez que haja consenso entre os envolvidos (VIDAS, 2002).

De acordo com o artigo XIII, é permitida a adesão de novos signatários; entretanto, estabelecem-se três categorias distintas entre estes países em função da participação nas Reuniões das Partes Consultivas (THE ANTARCTIC TREATY, 1959). Desta forma, a primeira categoria é formada pelos países originalmente signatários, já a segunda categoria é composta por novos signatários que aderiram ao tratado e, obrigatoriamente, passaram a desenvolver uma quantidade substancial de atividades de cunho científico na região. Estas duas categorias são, geralmente, citadas como “partes consultivas” e detêm plenos direitos de participação, voto e veto durante as ATCMs. Porém, muito importante é a distinção entre estes dois grupos: a segunda categoria está sujeita a perder seu status consultivo uma vez que permanecer longos períodos sem o desenvolvimento de pesquisas científicas, o que não acontece com os 12 signatários originais. Há ainda uma terceira categoria composta por aqueles países que aderiram ao tratado, mas não atingiram o status de parte consultiva, ou seja, não desenvolveram uma quantidade razoável de pesquisas científicas na região (MATTOS, 2015).

Neste contexto cabe salientar também as críticas feitas ao Tratado quanto ao seu caráter exclusivista. A desaprovação de muitos países baseia-se no fato de que, muito embora seja permitida a adesão de novos contratantes, apenas 12 países participaram da elaboração do Tratado. Ou seja, um pequeno número de países, uma espécie de “clube” de privilegiados, como se refere o autor Gandra (2013), decidiu questões importantes para o futuro da Antártica. A própria Organização das Nações Unidas (ONU) posicionou-se frente à esta questão, declarando que o Tratado não era representativo e, tão pouco, exercia os desígnios do órgão (ROWE, 2002).

Ainda quanto à adesão de novos membros, desde 1961, ano em que o Tratado entrou em vigor, 38 países aderiram a este. Como se pode ver no quadro de número 2, dentre os novos signatários, 16 países tiveram suas atividades na região reconhecidas de acordo com o Tratado, ou seja agora são 28 países que possuem direito a voto nos Encontros de Consultas Anuais. Os demais 22 Estados são convidados a participarem

desses encontros, mas não possuem direito ao voto (THORP, 2012). Não se pode ignorar, todavia, este crescente aumento de adeptos ao Tratado, o que leva a concluir que as oportunidades na Antártica passaram a ser cada vez mais atraentes às nações durante o século XX.

Quadro 2: Signatários atuais do Tratado da Antártica de 1959

Partes Consultivas - Signatários Originários	Outras Partes Consultivas	Partes Não-Consultivas
África do Sul	Alemanha	Áustria
Argentina	Brasil	Bielorrússia
Austrália	Bulgária	Canadá
Bélgica	China	Colômbia
Chile	Coréia do Sul	Coreia do Norte
Estados Unidos	Equador	Cuba
França	Espanha	Dinamarca
Japão	Finlândia	Estônia
Noruega	Holanda	Grécia
Nova Zelândia	Índia	Guatemala
Reino Unido	Itália	Hungria
Rússia	Peru	Malásia
	Polônia	Mônaco
	Suécia	Papa Nova Guiné
	Ucrânia	Paquistão
	Uruguai	Portugal
		República Eslovaca
		República Tcheca
		Romênia
		Suíça
		Turquia
		Venezuela

O aumento da participação de países que não tinham um prévio envolvimento com a Antártica serviu, de certa forma, para aumentar a legitimidade do Tratado da Antártica. Deste modo, pode-se dizer que não só o acréscimo dos signatários, incluindo países como Brasil, China e Índia, mas também o aumento das ATCMs estão diretamente ligados às críticas feitas ao longo das décadas de 1970 e 1980 (ROWE, 2002). Dentre estes países citados, cabe atentar à expansão da atividade chinesa na região, atualmente a mais forte entre os países que têm presença na Antártica. A China conta com cinco estações científicas na região e em 2015, à bordo do navio quebra-gelo *Xuelong*, responsável por explorar o sexto continente, o presidente Xi Jinping reafirmou o compromisso do país em aprofundar ainda mais a presença chinesa na área (WILTGEN, 2015).

Como resultado das Reuniões Consultivas, foi adotada uma quantidade considerável de medidas, decisões e recomendações que tiveram ampla aceitação internacional. Exemplos destas são as Medidas Acordadas para a Conservação da Fauna e Flora Antárticas, em 1964; a Convenção das Focas Antárticas, em 1972; a Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos; a Convenção sobre a Regulação das Atividades de Mineração Antártica e o Protocolo de Proteção do Meio Ambiente, ambos da década de 1980 – estes dois últimos serão tratados com detalhes a seguir (VIEIRA, 2006). Estas convenções e protocolo, juntamente com o Tratado da Antártica, fornecem o quadro que rege todas as atividades na Antártica; passando, a serem conhecidas, portanto, pela denominação de Sistema do Tratado da Antártica (THORP, 2012).

Cabe ainda menção uma terceira crítica que foi muito feita ao Tratado, a qual diz respeito à ausência de regulamentação da exploração de recursos minerais presentes na Antártica, questão ignorada no texto adotado em 1959. Neste contexto, a crise do petróleo em 1973 somada aos indícios de gás e petróleo descobertos nos levantamentos realizados pela *British Petroleum* ao sul das Ilhas *Falklands/Malvinas*, assim como na plataforma continental de *Ross Sea*, intensificaram ainda mais o debate entre as nações quanto à possibilidade de criação de um regime jurídico para reger as atividades minerais. (MATTOS, 2015; THORP, 2012). Além disso, o desenvolvimento de tecnologias que já eram capazes de explorar o Ártico aumentava ainda mais o interesse de possíveis

explorações na Antártica¹⁹. Surgiram, inclusive, denúncias que acusavam países de estarem explorando recursos minérios sob o pressuposto científico. A questão mineral, constituía-se, assim, no maior desafio ao Sistema do Tratado da Antártica (BECK, 1986).

3.5 O debate sobre a atividade mineradora na Antártica

Como resultado do cenário exposto acima, aconteceram muitas reuniões consultivas durante a década de 1980, as quais tiveram a questão mineral como agenda principal; todavia, não lograram a chegar em um consenso. Uma causa que se punha como principal ponto de divergência entre as partes consultivas fundamentava-se no impasse das reivindicações territoriais. Assim, as discussões acerca da exploração mineral se baseavam em dois pilares, tais quais

Por um lado, os Estados que haviam reivindicado soberania na Antártica defendiam que não poderia haver exploração de minerais em suas áreas. Por outro lado, os Estados que não reconhecem tais reivindicações partiam da posição de que os seus cidadãos eram livres para ir à Antártica para procurar e explorar minerais e que nenhum Estado tinha o direito de regular, em qualquer sentido, tais atividades (RICH apud BECK, 1986, p. 254, tradução livre)²⁰.

O consenso entre as Partes Consultivas somente foi atingido em 1988, data em que foi adotada a Convenção sobre a Regulação das Atividades de Mineração Antártica (CRAMRA) na cidade de Wellington, Nova Zelândia (BECK, 1985). A CRAMRA previa o estabelecimento de uma série de instituições que teriam a finalidade de avaliar, autorizar e regular quaisquer explorações dos minerais presentes na Antártica (BECK, 1986). A convenção, por conseguinte, contou com a assinatura de vários países; contudo, a oposição à possibilidade de exploração mineral na Antártica começou a crescer.

Neste contexto, a Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) aprovou uma resolução na qual se expressava o "profundo pesar" com a assinatura de uma convenção

¹⁹ Beck (1986) aponta que, no período em questão, empresas como *Gulf* e *Exxon* mostravam cada vez mais interesse nos minérios antárticos e, inclusive, declararam que estavam acompanhando de perto o desenvolvimento da região.

²⁰ Do original em inglês: "On the one hand, those States asserting sovereignty in Antarctica start from the position that can be no exploitation of minerals in their areas. On the other hand, those States that do not recognize such assertions of sovereignty start from the position that their nationals are free to go to Antarctica to search for and exploit minerals and that no other State has the right to regulate, in any space, these activities" (RICH apud BECK, 1986, p. 254).

deste tipo (THORP, 2002). Cabe mencionar que os países do Terceiro Mundo, como Malásia, Antígua e Barbuda e Sri Lanka, desempenharam um papel incisivo no processo de aprovação desta resolução. Desde a década de 1970, estes países trabalharam, de forma engajada, na proposta de internacionalização do continente antártico. Este grupo, inclusive, foi o responsável pelo encaminhamento de uma petição ao secretário-geral da ONU daquele período, Javier Pérez, em 1983, na qual se reclamava por estudos referentes à Antártica – estes foram apresentados na 39ª sessão da AGNU no ano seguinte. Interessa atentar ao fato de que estes países possuem escasso desenvolvimento tecnológico, então importava um projeto de internacionalização de um território ainda não explorado que visasse às suas participações no produto das explorações de recursos minerais (VILLA, 2004).

Além disso, campanhas ambientais internacionais, lideradas especialmente pelo Greenpeace, em combate à perspectiva de qualquer desenvolvimento mineral na Antártica, tornavam-se cada vez mais frequentes e exerceram uma forte influência no processo de decisão da regulamentação mineral no continente (THORP, 2002). Dada a relevância destas organizações na tomada de decisão nos assuntos antárticos, é importante atentar para seu fenômeno como atores nas relações internacionais.

As chamadas Organizações Não-Governamentais foram uma das armas mais eficientes desenvolvidas nas últimas décadas pelo Império Britânico contra os Estados Nacionais. A expressão “ONGs” foi cunhada pela Fundação da Comunidade Britânica (*Commonwealth Foundation*), a qual define-as como sendo organizações voluntárias e independentes que não possuem pretensões lucrativas e atuam em temas e interesses que podem prejudicar a sociedade em geral (CARRASCO, 2008). Todavia, deve-se atentar ao fato de que, muitas dessas organizações, sob o pretexto de defender os direitos humanos, proteger o meio ambiente – como se aplica ao caso da Antártica –, constituem-se em instrumentos políticos para desacreditar e subverter Estados, influenciar a opinião pública, muitas vezes, fomentando crises, guerras e conflitos. Em outras palavras, muitas associações têm por único objetivo garantir a proteção dos interesses de seus membros²¹ (MERLE, 1981).

²¹ Exemplos que corroboram esta afirmação são o caso da Fundação Luterana Mundial de origem britânica que atua no Sudão do Sul sob o pretexto de proporcionar assistência alimentícia às vítimas da guerra civil; todavia, já foi flagrada fornecendo armas e munições ao Exército de Libertação Sudanês. É válido lembrar que desde que conquistou sua independência da Grã-Bretanha em 1965, o Sudão esteve quase que permanentemente afligido por conflitos internos. Mais evidente ainda é o caso do Brasil e de seus vizinhos sul-americanos, onde as ações das ONGs respondem a uma estratégia das principais potências ocidentais,

Segundo Carrasco (2008), existem mais de 50 mil ONGs apenas na Grã-Bretanha, as quais manejam um orçamento aproximadamente de 30 bilhões de dólares anuais. Ainda, os governos europeus, os EUA e entidades internacionais, como o Banco Mundial, cada vez mais canalizam seus fundos de apoio por intermédio das ONGs. Em 1994, por exemplo, estas organizações estiveram envolvidas em mais da metade dos projetos do Banco Mundial. Desta forma, há aproximadamente 250 milhões de pessoas ao redor do mundo sob a influência direta destes novos atores. Além disso, na Grã-Bretanha, por exemplo, as organizações mais importantes são comandadas diretamente por membros da câmara dos Lordes. É o caso do Lord Frank Judd, ex-secretário de Relações Exteriores da casa, foi paralelamente diretor da *Oxfamb*²² (CARRASCO, 2008).

Todavia, a maior renúncia à CRAMRA veio a partir dos governos da Austrália e da França. Frente à tamanha pressão internacional, os governos de França e Austrália voltaram atrás em seus posicionamentos e colocaram-se categoricamente contra qualquer atividade mineradora na região, passando a propor o reconhecimento da Antártica como uma reserva natural e uma terra destinada à ciência (GANDRA, 2013). A posição da França e Austrália viu-se, ainda, reforçada por União Soviética, Bélgica, Itália, Polônia e Nova Zelândia, formando, assim, um bloco contra a adoção da convenção (VILLA, 2004). Porém, não só a pressão internacional, vinda em grande parte a partir de organizações não governamentais (ONGs), influenciou na mudança de posição destes países. Deve-se considerar também a existência de temores acerca da perda de soberania sobre territórios reivindicados, especialmente por parte da Austrália, e a ausência da possibilidade de concessões de *royalties*, fatores estes que influenciaram diretamente na tomada de decisão de ambos os governos (GANDRA, 2013). Tal constatação corrobora a hipótese mencionada anteriormente: a questão territorial colocava-se como grande desafio à uma regulamentação dos minérios antárticos.

Assim, pode-se concluir que uma combinação complexa de fatores econômicos e políticos levaram as Partes Consultivas a abandonar a CRAMRA. Primeiramente, existia o temor de que esta convenção pudesse influenciar no equilíbrio das posições de soberania na Antártica, que seguia "congelada"; houve também a forte influência da ONU, principalmente por parte dos países Terceiro Mundistas; as pressões de ONGs ambientais

como Estados Unidos e Reino Unido, que tem como intuito obstaculizar os esforços de desenvolvimento das vias naturais de integração física do território brasileiro com o restante do subcontinente (CARRASCO, 2008).

²² Existem suspeitas de que esta organização trafica armas sob o disfarce da campanha contra fome.

e, por fim, a relação destes fatores com a política externa de cada parte consultiva (VIDAS, 2002).

Em contrapartida, ao não assinar a Convenção, a Austrália passou a propor, nas reuniões consultivas seguintes, a proibição da mineração na Antártica. Esta proposta foi estruturada em um anexo que, de imediato, contou com o apoio da França. Este anexo veio a se transformar no Protocolo ao Tratado da Antártica sobre a Proteção ao Meio Ambiente, também conhecido como Protocolo de Madri (COLACRAI, 2004).

3.5.1 O Protocolo ao Tratado da Antártica sobre a Proteção ao Meio Ambiente (Protocolo de Madri)

O Protocolo de Madri foi acordado em 1991, na cidade de Madri, e entrou em vigor em 14 de janeiro de 1998. Este não só representou um ponto de inflexão no debate sobre a mineração, como também serviu para reconsolidar o Sistema do Tratado da Antártica, uma vez que resolveu um dos maiores desafios do STA ao estabelecer uma moratória que proíbe quaisquer atividades mineradoras – com exceção as de cunho científico – dentro de um período de 50 anos, ou seja até 2048 (ROWE, 2002).

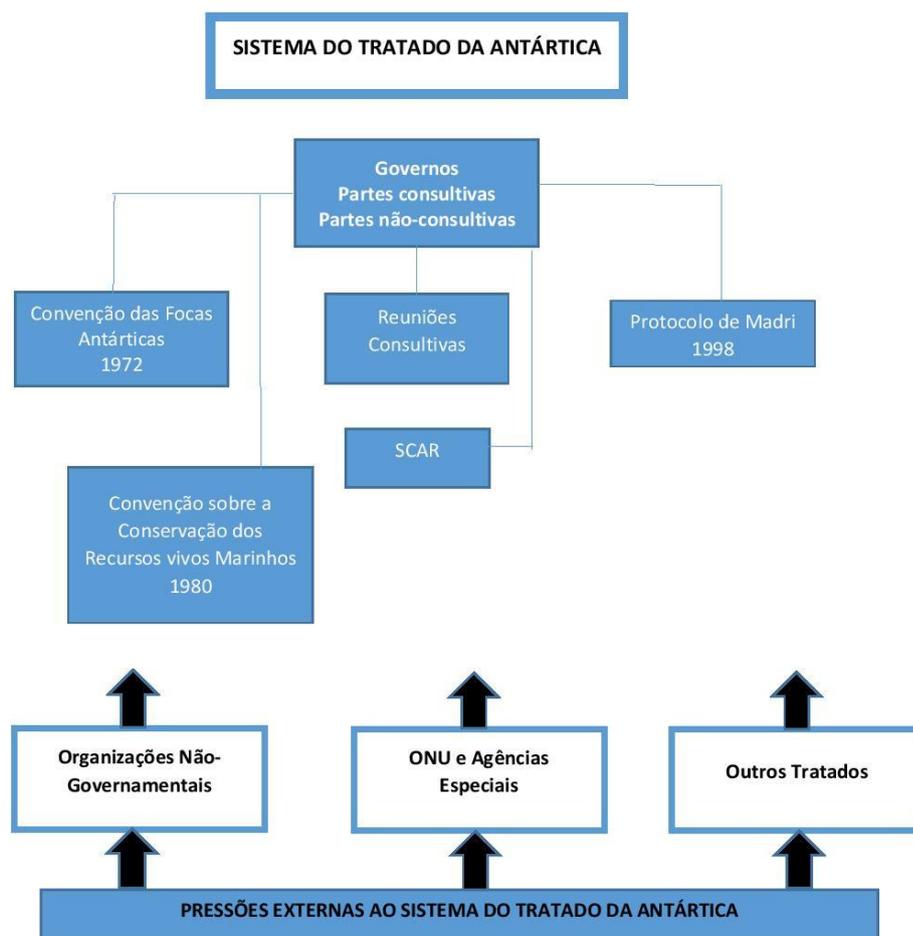
O acordo, aprovado pelas vinte e seis partes consultivas existentes naquele ano, prevê que se alguma destas partes quiser suspender a proibição estipulada terá que convocar uma conferência extraordinária para tratar da questão. De acordo com o artigo XXV do Protocolo, esta suspensão só poderá ser aprovada com o consenso entre todas as partes consultivas (PROTOCOL ON ENVIRONMENTAL PROTECTION TO THE ANTARCTIC TREATY, 1991). Ainda, ao fim da moratória de 50 anos, a proibição só poderá ser derogada com a aprovação de três quartos do total das partes consultivas existentes em 2048 (PROTOCOL ON ENVIRONMENTAL..., 1991).

Importante destacar que empresas petrolíferas, as quais tinham pretensões de atividades mineradoras na região, também tiveram certa influência durante o processo de discussão do Protocolo de Madri. Foi o caso dos Estados Unidos, que, seja por lobby de transnacionais norte-americanas, seja por interesses da sua política externa, anunciou que não assinaria o Protocolo se não fosse revisto o artigo XXV, o qual exige unanimidade para permitir qualquer eventual atividade mineradora na Antártica. A atitude do governo Bush sofreu severas críticas das demais partes consultivas, assim como também sofreu

enorme pressão de organizações ecológicas internacionais, o que resultou no recuo do presidente e assinatura norte-americana do Protocolo (VILLA, 2004).

O Protocolo de Madri exerceu um impacto significativo e imediato após a sua adoção, uma vez que este tem contribuído de forma considerável para o aumento da cooperação internacional nos assuntos antárticos. No entanto, mesmo com a adoção deste, ainda segue-se uma agenda inacabada para a região. Os principais itens desta agenda incluem questões pendentes de jurisdição; controle e fiscalização de certas atividades no continente, como o turismo; a adoção de um regime de responsabilidade ambiental para danos e o estabelecimento de um secretariado, que até meados de 2000 era inexistente (VIDAS, 2002).

Figura 9: Sistema do Tratado da Antártica esquematizado



Fonte: Elaborado pela autora e baseado em dados de Beck (1986).

4 FUTURO DO SISTEMA DO TRATADO DA ANTÁRTICA: NOVOS DESAFIOS E AMEAÇAS DO SÉCULO XXI

Mais de quinze anos se passaram desde a entrada em vigor do Protocolo ao Tratado da Antártica sobre a Proteção ao Meio Ambiente, também chamado de Protocolo de Madri. Qual foi, portanto, o impacto que o Protocolo exerceu desde então então? Este tem respondido aos problemas pelos quais se comprometeu de maneira satisfatória? O que já foi alcançado a partir da adoção deste Protocolo? O presente capítulo busca responder a estas questões, tendo como finalidade apresentar uma análise da situação em que se encontra o Sistema do Tratado da Antártica (STA). Ainda será feito um prognóstico dos novos desafios e ameaças que o STA tende a enfrentar durante o decorrer do século XXI, tais como novas reivindicações à Comissão de Levantamento da Plataforma Continental (CLPC)²³. Por fim, o capítulo se encerra com uma análise da atuação do Brasil no sexto continente.

4.1 Avanços

Primeiramente, no âmbito político, o Protocolo de Madri exerceu um impacto significativo imediato após a sua adoção. Isto porque, o Protocolo tem contribuído de forma considerável tanto para o aumento da cooperação internacional nos assuntos antárticos, quanto para reforçar a legitimidade do STA e, por conseguinte, melhorar a percepção da comunidade internacional frente a este sistema. Ademais, no âmbito ambiental, o Protocolo permitiu uma mudança no comportamento relativo a minimização dos impactos ambientais das atividades na região de três maneiras, sendo elas: o aumento da consciência das agências nacionais, aumento da transparência da implementação de medidas ambientais e o aumento do controle mútuo das práticas ambientais na Antártica (VIDAS, 2002).

²³ De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, a Comissão de Levantamento da Plataforma Continental é o órgão responsável por avaliar e aprovar solicitações quanto ao aumento das 200 milhas previamente estabelecidas para o espaço marítimo delimitado como Plataforma Continental (UNITED NATIONS, 1982)

O Sistema do Tratado da Antártica também conseguiu sanar algumas de suas lacunas no início do século XXI, como foi o caso da ausência de uma Secretária Permanente, que, durante um longo período, prejudicou a atuação plena do sistema. A criação deste órgão foi pauta das Reuniões Consultivas durante muitos anos, não sendo resolvida de maneira ágil devido a um impasse entre Reino Unido e Argentina. Isto porque, o governo argentino ofereceu-se para sediar a Secretária no ano de 1992; contudo, muito embora todas as demais partes tenham concordado com a candidatura argentina, o Reino Unido posicionou-se severamente contra, argumentando que nenhum país reivindicante poderia sediar tal órgão. A questão foi resolvida somente em 2003, quando as partes consultivas adotaram a Medida XXVI-1, a qual oficializou a Argentina como sede da Secretária Permanente. O órgão, que entrou em atuação formalmente em 2009, conta atualmente com funcionários, instalações físicas e orçamento próprio, representando, assim, um significativo avanço do STA (SILVA, 2015).

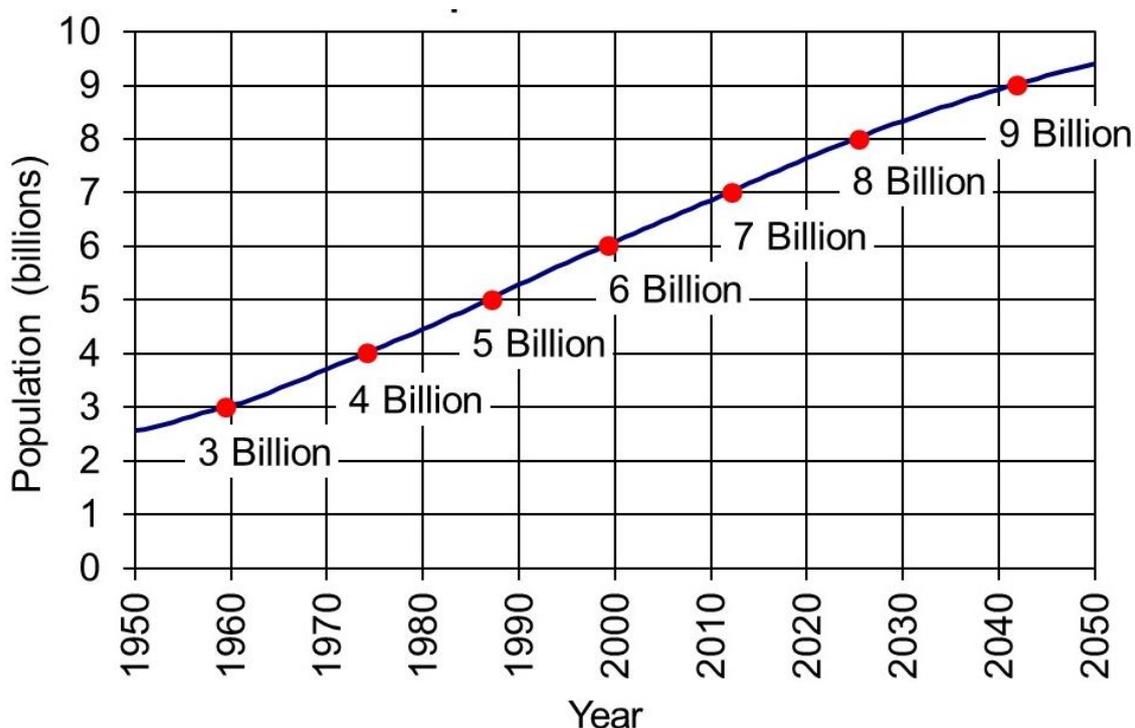
4.2 Novos desafios do século XXI

Deve-se levar em consideração que o Tratado da Antártica opera agora em um cenário global que está vastamente removido do contexto em que foi estabelecido no século XX. Não somente as demandas são distintas, como há a persistente instabilidade política do Oriente Médio e a volatilidade do mercado de petróleo, fatores que somados ao aumento da população faz com que seja lícito presumir que a potencialidade em hidrocarbonetos da Antártica possa voltar a atrair a atenção internacional. Frente à isto, pode-se inferir que a estrutura legal do Sistema do Tratado da Antártica pode não ser a melhor adequada para enfrentar os desafios deste século (BURLESON; HUANG, 2015). Dentre os desafios, merecem atenção especial o aumento da demanda energética, o turismo, a pesca e a relação entre a III Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) e o Sistema do Tratado da Antártica.

4.2.1 Aumento da Demanda Energética

Neste contexto, cabe atentar aos dados disponibilizados pelo *Census Bureau* do governo norte-americano, os quais indicam que a população mundial era de aproximadamente 5,4 bilhões em 1991, quando o Protocolo de Madrid foi assinado, enquanto que, em 2048, data final da moratória que proíbe a exploração na Antártica, a população mundial deverá ultrapassar 9,3 bilhões (UNITED STATES CENSUS BUREAU, 2015). Ainda mais impressionantes são as estimativas apresentadas pelo *Energy Information Administration* (EIA) que indicam que a demanda diária de petróleo será de 118 mil milhões de barris por dia em 2030, isto é um aumento de 66,6 mil milhões de barris por dia quando comparado à 1990 (U.S. ENERGY INFORMATION ADMINISTRATION, 2015).

Figura 10: População Mundial de 1950 à 2050



Fonte: U.S Census Bureau (2015)

Uma análise mais detalhada destes dados aponta que até 2050, a população chinesa crescerá 9%, enquanto que a população da Índia crescerá, em termos absolutos,

aproximadamente 51% (REDMOND, 2010). No mesmo período, um crescimento mais rápido se dará no restante da região Centro-Sul da Ásia e na Ásia Ocidental. Em contrapartida, um crescimento mais lento acontecerá nos países do norte da Ásia oriental, tais como Japão, Coreia e Taiwan. Ao analisar mais atentamente ao STA, percebe-se que dentre os Estados que reivindicam territórios na Antártica, Argentina, Chile, Austrália e Nova Zelândia estão nas áreas menos populosas do planeta, contando com 8,6 por cento da população mundial. Em 2000, a América Latina e o Caribe contavam com 1/7 da população da Ásia. Todavia é a Oceania que apresenta a menor das grandes áreas, tendo 1% da população da Ásia (REDMOND, 2010).

Quando se combina as populações dos quatro países que clamam soberania na Antártica, obtém-se consideravelmente menos do que 10% da população mundial. Os territórios que eles demandam constituem quase 10% da massa terrestre do planeta. Logo, ao se considerar que esses 10% da massa terrestre e os recursos que eles contêm, a Antártica resta como única região disponível para ser dividida entre as nações que buscam mais terras e recursos (REDMOND, 2010).

Frente a este cenário, não se pode afirmar que aqueles países signatários do Protocolo de Madri se posicionem a favor da extensão do prazo da moratória que proíbe a mineração na Antártica quanto este for revisado em 2048. Mais importante ainda é atentar para a posição de grandes empresas petrolíferas perante a este aumento significativo da demanda por hidrocarbonetos, uma vez que, como bem coloca Herber (2007, p. 60, tradução livre): "se as próprias nações soberanas têm dificuldades em controlar as grandes empresas multinacionais, como o Sistema do Tratado da Antártica poderá regula-las de maneira efetiva?"²⁴.

Neste contexto, pode-se fazer uma breve analogia com a região do Ártico, onde empresas petrolíferas já desenvolvem atividades mineradoras. É o caso da *Royal Dutch Shell* que, após licença fornecida pelo governo dos Estados Unidos, começou a perfuração de poços em busca de petróleo e gás no Ártico em 2015 (GARDNER, 2015). Enquanto isso, outras empresas trabalham no desenvolvimento de projetos de perfuração, como a *British Petroleum* que está desenvolvendo o projeto intitulado *Liberty* (STRATEGIC STUDIES..., 2013). Logo, não é surpreendente que petrolíferas estejam se modernizando

²⁴ Do original em inglês: "Since even sovereign nations find it difficult to control the large multinational corporations, how can the the Antarctic Treaty System entity be expected to regulate them in an effective manner?" (HERBER, 2007, p. 60).

para, assim que possível, dar início à exploração de minerais na Antártica. Para corroborar esta hipótese, os autores Berkowitz e Swanson (1990) apresentam indícios que a empresa *Texas Company* já possui a tecnologia necessária para perfurar a Antártica.

4.2.2 Turismo e Pesca

Pesca e turismo são as únicas atividades econômicas significativas na Antártica atualmente. Inicialmente, a indústria de turismo na Antártica iniciou seus serviços na década de 1950; porém, o primeiro voo regular de turismo à Antártica ocorreu em 1977. Acreditava-se que vivenciar o sexto continente levaria ao aumento da consciência internacional à cerca do papel importante que a região ocupa no meio ambiente global (GANDRA, 2013).

Apesar de o turismo na Antártica ser muito caro, esta atividade vem se intensificando cada vez mais na região. Em meados de 1990, a região recebia cerca de 16 mil turistas por ano, número este que aumentou para cerca de 35 mil turistas entre 2013 à 2014 (GANDRA, 2015). As visitas à Antártica se concentram nas zonas livres de gelo nos meses entre novembro e março. Os turistas costumam fazer curtas incursões nas regiões costeiras, visitam estações científicas, monumentos históricos e colônias de animais. Entre as atividades ainda estão inclusas alpinismo, acampamento e mergulho (BURLESON; HUANG, 2015). A maioria das agências de turismo para a Antártica é filiada à Associação Internacional de Operadores Turísticos Antárticos (IAATO, da sigla em inglês). Trata-se de uma organização não-governamental associada ao Sistema do Tratado da Antártica, e, portanto, está submetida às suas diretrizes e recomendações (GANDRA, 2013).

Esta intensificação da atividade turística torna-se, portanto, uma ameaça ao STA. O aumento constante de turistas, assim como a variedade do tipo de turismo e dos lugares visitados podem causar sérios danos ao meio ambiente. Ademais, há a necessidade de instalação de infraestrutura em terra, como hotéis, para suportar a quantidade de turistas. Estas condições pressionam as partes consultivas do STA a definirem e adotarem medidas regulatórias à atividade turística (BURLESON; HUANG, 2015). Esta questão divide os países signatários do STA, uma vez que alguns consideram a indústria do turismo como sendo um instrumento legítimo e usado somente para fins pacíficos, enquanto outros

países acreditam que o aumento rápido do turismo pode trazer grandes danos ao meio ambiente antártico (INTERNATIONAL UNION..., 2009).

Já a pesca é regulada através de cotas estipuladas pela CCAMLR. Existem cerca de 270 espécies de peixes identificados ao sul da Convergência Antártica; todavia, somente 12 destas estão sujeitas à exploração comercial. As limitações à atividade impulsionam grupos pesqueiros a burlar as regras da convenção, tornando a atividade ilegal. A pesca ilegal não só é a maior ameaça no Oceano Austral, como também representa um dos grandes desafios ao STA (ALVES, 2013).

Algumas das espécies mais ameaçadas pela atividade ilícita são a merluza negra, um peixe muito valioso que, em quantidade, pode render em até um milhão de dólares ao mês. Outra espécie que corre risco de extinção é o krill²⁵ (ALVES, 2013). A pesca ilegal destes animais pode resultar em perda de genes, o que acarreta na diminuição da diversidade genética, comprometendo, por conseguinte, a habilidade da espécie de se adaptar a variações ambientais. A extinção de krill pode ainda resultar na diminuição de seus predadores na região (IUCN, 2013).

4.2.3 A relação da III Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar com o Sistema do Tratado da Antártica

A III Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), conhecida como a “Lei do Mar”, entrou em vigor em 1994, no dia 16 de novembro (MARTINS, 2010). Mantendo a validade das outras convenções acerca dos mares previamente estabelecidas, esta Convenção se refere a quase todo o espaço oceânico, estabelecendo coordenadas básicas que devem ser seguidas pelos Estados signatários no uso do mar, como em navegação, exploração de recursos, conservação, pesca e tráfego. A CNUDM ainda estabelece limites aos espaços oceânicos, tais quais:

a) Mar Territorial (MT) – É a zona que segue a partir do continente, tendo um limite máximo de 12 milhas náuticas. Nessa área, o Estado costeiro tem direitos legais,

²⁵ Krill é o nome dado a um conjunto de espécies de animais invertebrados marítimos que se assemelha ao camarão.

ou seja soberania, de navegação, condução de atividades econômicas e ocupação. Entretanto, a passagem inocente²⁶ de navios estrangeiros é legal (UN, 1982);

b) Zona Contígua (ZC) – É a zona que segue a partir do continente até o limite de 24 milhas náuticas. Nessa área o Estado costeiro não possui mais soberania e é somente responsável por fiscalizar o cumprimento das leis e regulamentos aduaneiros, fiscais sanitários e de imigração (UN, 1982);

c) Zona Econômica Exclusiva (ZEE) – É a zona que segue a partir do continente até o limite de 200 milhas náuticas, contadas da linha da base. Nessa área, o Estado costeiro tem soberania sobre os recursos naturais, vivos e não vivos, ali presentes, assim como também tem soberania sobre as águas sobrejacentes ao leito do mar, do solo e do subsolo marinho. O Estado costeiro também tem a responsabilidade de garantir o cumprimento das leis que regem o aproveitamento e conservação dos recursos da ZEE (UN, 1982);

d) Plataforma Continental – É o prolongamento natural do continente sob o oceano, tendo um limite de 200 milhas náuticas a partir da linha da base. Ou seja, o limite exterior da plataforma continental coincide com o limite da ZEE. Nessa área, o Estado Costeiro exerce o direito de exploração e aproveitamento dos recursos naturais, vivos e não vivos (UN, 1982);

e) Alto Mar – Compreende todas as partes do mar que não foram definidas acima. Essa área é livre para todos os países, costeiros ou não, sendo proibida a submissão de qualquer parte para nenhum Estado (UN, 1982).

Ainda cabe mencionar que, de acordo com o artigo 76 da CNUDM, os países interessados em aumentar suas plataformas continentais para além das 200 milhas já fixadas podem encaminhar uma solicitação à Comissão de Levantamento da Plataforma Continental da ONU (CLPC) (UN, 1982). Em ordem de validar essas reivindicações, ou seja, provar que o leito oceânico é uma extensão da prateleira continental, uma extensiva pesquisa deve ser apresentada juntamente à apresentação de um mapeamento detalhado da batimetria do leito oceânico realizado por meio de um sistema sonar hidrográfico multifeixe, além da amostra de sedimentos para que se identifique a origem geológica, e assim por diante (SMITH, 2011).

²⁶ Passagem contínua, rápida, ordeira e que não represente nenhuma ameaça ao país costeiro.

A Convenção sobre o Direito do Mar foi amplamente aceita internacionalmente e, atualmente, o número de países que não a assinaram ou não a ratificaram é limitado. Estes países são Estados Unidos, Colômbia, Peru, Equador e Venezuela. Muito embora, a falta de acordo desses países possa ser vista como uma ameaça a legitimidade da Convenção, os conceitos de espaço marítimo determinados pela Lei do Mar têm sido adotados e respeitados pelos não signatários (MARTINS, 2010). Importa atentar para o fato de que a grande parte das partes consultivas do STA e, especialmente, os países reivindicantes por territórios na Antártica são signatários da CNUDM.

Esta breve explanação da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar se justifica para uma melhor análise da relação desta com o Sistema do Tratado Antártico; a qual está longe de ser clara e, portanto, coloca-se como uma das principais ameaças ao STA no século XXI. O preâmbulo da CNUDM afirma que todos os artigos que compõe a convenção devem ser aplicados às questões que cobrem todo o espaço oceânico. Além disso, as regiões polares aparecem citadas em vários artigos da CNUDM. O artigo 234, em específico, trata sobre a proteção de áreas cobertas de gelo frente à poluição proveniente de embarcações, o que facilmente se aplica à região antártica (UN, 1982). No entanto, as peculiares características que tangem a geografia e o meio ambiente da Antártica dificultam a aplicação da Convenção.

Como visto anteriormente, a CNUDM prevê direitos especiais aos Estados costeiros; todavia, estes não são facilmente transpostos para a Antártica, uma vez que a soberania dos Estados costeiros no sexto continente não é reconhecida pelo resto do mundo (UN, 1982). No caso do polo norte, por exemplo, o Ártico é tecnicamente uma região que se encontra em alto mar e está rodeada por territórios dos países costeiros, já a Antártica é tecnicamente um continente que se encontra rodeado por água, o que torna difícil a aplicação dos artigos da Lei do Mar.

Ainda, muito embora o Tratado da Antártica cubra a área de 60° de latitude sul, o que inclui as plataformas continentais, não se fala sobre os direitos que os Estados teriam dentro desta área uma vez que passassem a ter soberania sobre os territórios no continente. Nem o Tratado da Antártica, nem o Protocolo de Madri contêm quaisquer definições marítimas, especialmente ao que se refere ao alto mar e à jurisdição *offshore*. Tais ambiguidades são a base de disputas sobre direitos de mineração nas águas da Antártica e representa uma das principais divergências entre a Lei do Mar e o STA.

Apesar das incertezas que cercam a aplicação da CNUDM e as suas regras sobre a plataforma continental para a Antártica, alguns Estados reivindicantes apresentaram ou consideraram submeter solicitações para a extensão dos espaços que seriam equivalentes a suas plataformas continentais na região (THORP, 2012). Em meados de 2000, o governo australiano anunciou publicamente que o país começaria a financiar pesquisas referentes à plataforma continental do país na Antártica. Essa informação foi submetida à Comissão de Levantamento da Plataforma Continental (CLPC) – órgão responsável por estudar e aprovar tais solicitações – em 2004, muito embora as pesquisas australianas só fossem concluídas e enviadas formalmente à Comissão em 2012. Em 2004, a Nova Zelândia também submeteu seu relatório à Comissão; contudo, este não apresentava as pesquisas científicas que provassem que a plataforma continental seria território neozelandês. Todavia, o intuito do governo neozelandês foi de reservar o direito de fazer uma reivindicação na Antártica em um futuro próximo (SUAREZ, 2010).

O Reino Unido, outro país reivindicante na Antártica, também notificou à CLPC que se reservava o direito de fazer reivindicação pela plataforma continental em torno do suposto território antártico britânico no futuro. Em contrapartida, o ministro das Relações Exteriores da Argentina fez uma declaração pública, na qual deixava claro que o governo argentino não aceitaria qualquer exigência britânica quanto ao leito oceânico do Atlântico sul, anunciando ainda que o país candidatar-se-ia à soberania sobre o fundo do mar em torno das Ilhas *Falklands/Malvinas*. Em 2009, portanto, a Argentina apresentou a sua solicitação à Comissão de Levantamento da Plataforma Continental (THORP, 2012).

Ou seja, a incompatibilidade entre o Sistema do Tratado da Antártica e a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar resultou em novas reivindicações na Antártica. Agora tratam-se de reivindicações no mar antártico, especificamente nas áreas intituladas como plataformas continentais, nas quais os países costeiros teriam soberania para explorar, de acordo com a Lei do Mar. Esta questão coloca-se como um grande constrangimento à estabilidade futura do STA, tendo em vista que os Estados fizeram, ou reservaram-se o direito de fazê-lo, reivindicações baseando-se na possibilidade futura de fim da moratória de 50 anos previstas pelo Protocolo ao Tratado da Antártica sobre a Proteção ao Meio Ambiente. Deve-se ainda pensar que a presença extrarregional em águas antárticas significa a presença destes países no Atlântico Sul, o que afetaria diretamente a geopolítica da região.

4.3 O Brasil na Antártica

Cabe, por fim, destacar a participação do Brasil nos assuntos antárticos. Esta análise deve ser feita dentro do contexto de importância do Atlântico Sul para o país, região que é formada pela costa sul-americana, costa ocidental africana e pela Antártica. O Atlântico Sul emergiu na agenda estratégica do Brasil especialmente após as descobertas de óleo e petróleo na camada de pré-sal da plataforma continental brasileira em 2007. A partir disto, a região passou a ser espaço de fundamental importância para atuação do Brasil. Em especial, durante o governo de Luís Inácio Lula da Silva, o Brasil aproximou suas relações com a costa africana, principalmente através da estruturação da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) (VISENTINI; PEREIRA, 2014). Entretanto, a região Antártica ainda ocupava espaço secundário na agenda diplomática brasileira.

Esta posição secundária, em grande parte, foi devido ao fato de o Brasil ter ficado de fora do "Clube Antártico" durante um longo período. Isto é, o país não participou da elaboração do Tratado da Antártica, o que acarretou em insatisfação por parte do governo brasileiro. A partir deste momento, a consciência antártica brasileira passou a crescer, principalmente dentro da academia, onde muitos estudiosos passaram a produzir artigos que tratavam da importância da Antártica para o Brasil e que, por conseguinte, influenciaram a posição adotada pelo governo brasileiro frente àquele continente. É possível observar certa linearidade no pensamento geopolítico dos pesquisadores que defendiam uma posição mais assertiva do Brasil, a qual baseava-se na premissa de um Brasil grande que pudesse influenciar diretamente o cenário internacional. A Escola Superior de Guerra (ESG), em particular, defendia que dada sua posição estratégica, o continente antártico era de fundamental importância para o Brasil tanto para usufruir de oportunidades únicas, como para assegurar a segurança nacional (SILVA, 2013).

Dentre estes pesquisadores, destacou-se a Therezinha de Castro. Esta autora, além de ser grande defensora de uma postura mais engajada do Brasil frente à Antártica, foi a principal responsável pela Teoria da Defrontação, através da qual o Brasil teria direitos territoriais na região. Esta pregava que território antártico deveria ser dividido pelos meridianos extremos dos territórios dos países do hemisfério sul. Assim, o território brasileiro antártico se daria entre os meridianos da ilha de Martins Vaz e do Arroio Chuí,

como pode ser observado na figura de número 10 (GANDRA, 2013). Todavia, esta área integrava regiões reivindicadas por Reino Unido, Argentina e Chile.

Figura 11: Suposto território brasileiro na Antártica a partir da Teoria da Defrontação



Fonte: Silva (2013)

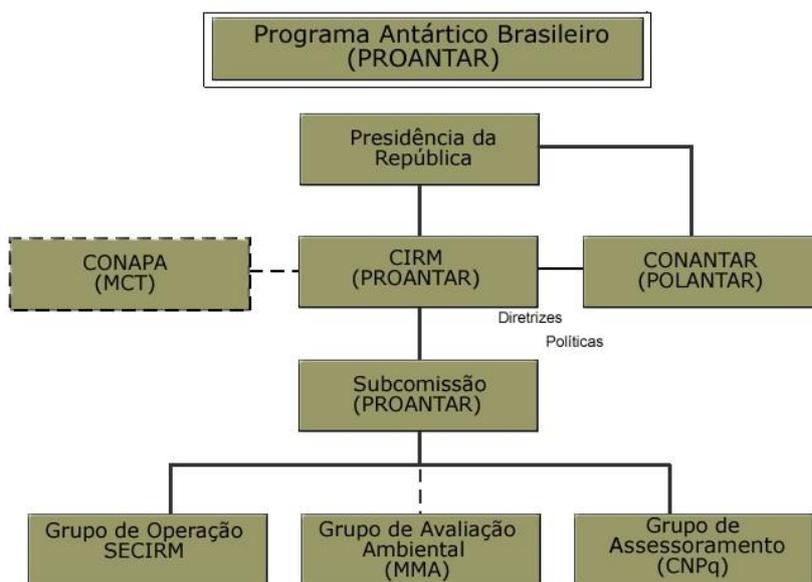
A posição territorialista instalada a partir da Teoria da Defrontação nunca conseguiu se traduzir em uma posição oficial consoante por parte do Itamaraty. Pode-se inferir que isto decorre das frágeis bases sobre as quais se baseava esta teoria, do pouco interesse do governo na questão no período e, especialmente, pela valorização das relações com Argentina e Chile, que poderiam ser ameaçadas devido às áreas sobrepostas pelas quais o Brasil competiria a partir da Teoria da Defrontação.

Esta posição passou a mudar efetivamente a partir da década de 1970, data que representa o ponto de inflexão da política antártica brasileira. Primeiramente, em 28 de novembro de 1970, teve-se o pronunciamento do Deputado Eurípides Cardoso de Menezes no Congresso Nacional, defendendo os direitos territoriais do Brasil no sexto continente (MATTOS, 2015). Anos após, em 1975, durante o governo Geisel, ocorreu a adesão do Brasil ao Tratado da Antártica e, a partir de então, o país começou a trabalhar no desenvolvimento de pesquisas no continente visando à conquista de status de parte

consultiva (MATTOS, 2015). Neste contexto, foi criado o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), coordenado pelo Itamaraty, com o objetivo de formular a Política Nacional para Assuntos Antárticos (POLANTAR) que seria executada através do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR). Uma das importantes propostas deste grupo foi a criação da Comissão Nacional para Assuntos Antárticos (CONANTAR), o qual trata-se de um órgão interministerial e responsável pela formulação política (MATTOS, 2015).

O Brasil passou a planejar suas atividades na região antártica de maneira gradual e cautelosa, em especial porque o país não desejava representar uma ameaça a vizinhos, como Argentina, país fortemente engajado nas questões antárticas. Em 1981, o governo decidiu ativar o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), o qual é gerido por uma parceria entre ministérios e uma agência de fomento. Participam do PROANTAR, os Ministérios das Relações Exteriores, da Defesa (Marinha e Aeronáutica), da Ciência e da Tecnologia, do Meio Ambiente e das Minas e Energia, e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (ALVES, 2013).

Figura 12: Programa Antártico Brasileiro



Fonte: Brasil (2015b)

A partir do PROANTAR, o Brasil passou a dar início aos preparativos para a realização do que seria a primeira expedição brasileira na Antártica. Esta, intitulada

Operação Antártica, se deu entre os anos de 1982 e 1983, durante o governo de João Figueiredo, através das embarcações "Barão de Teffe" – da Marinha do Brasil – e "Professor W. Besnard" – do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo (USP) (GANDRA, 2013). Como resultado da primeira expedição brasileira, o Brasil foi aceito como parte consultiva do Tratado da Antártica em setembro de 1983 (SILVA, 2015). Logo no ano seguinte, foi instalada a primeira estação científica brasileira na Antártica, intitulada como Estação Antártica Comandante Ferraz²⁷, localizada na ilha Rei George, arquipélago de Sanduíche do Sul. (MATTOS, 2015).

Após obter o status de Parte Consultiva, o Brasil acatou a todas as Recomendações e Convenções que formavam o Sistema do Tratado da Antártica. Cabe destaque à participação do Brasil durante as negociações da CRAMRA na década de 1980. Neste período, o país já contava com a atuação da Petrobrás em seu território, empresa que garantiu o monopólio estatal de exploração de petróleo ao Brasil. Assim, o país, durante as negociações, defendeu a inserção de países em desenvolvimento na exploração de recursos minerais. Além disso, houve também um grande envolvimento da Petrobrás na formulação da CRAMRA (MATTOS, 2015). Todavia, quando Austrália e França colocaram-se contra à esta convenção, o Brasil mudou sua posição, colocando-se a favor da moratória de 50 anos que foi, posteriormente, estabelecida pelo Protocolo de Madri²⁸. (SILVA, 2013).

4.3.1 O papel atual do Brasil na Antártica: avanços e desafios

Durante o século XX, a intervenção brasileira na Antártica se deu de forma tímida; porém, a postura do Brasil frente ao sexto continente mudou no início do século XXI. Significativas ações político-científicas vêm sendo implementadas, especialmente no âmbito do PROANTAR, contribuindo para o estabelecimento de um sólido projeto nacional para a região. Um dos avanços políticos foi a criação do Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas (CONAPA) no final da década de 1990. O CONAPA é considerado por muitos autores como um ganho político para a ciência antártica brasileira, uma vez

²⁷ A estação recebeu este nome em homenagem ao primeiro observador da Marinha do Brasil a visitar a Antártica, o Capitão de Corveta Luiz Antônio de Carvalho Ferraz (GANDRA, 2015).

²⁸ O Protocolo de Madri foi assinado pelo Brasil no dia 4 de outubro de 1991 e foi aprovado pelo Congresso Nacional em 1998 (MATTOS, 2015)

que se constitui no principal canal de interlocução entre a comunidade científica e os demais elementos que compõe a estrutura do Sistema Antártico Brasileiro.

No verão de 2004 à 2005, a PROANTAR avançou ainda mais e realizou a primeira incursão do programa no interior do continente antártico, através da Travessia Antártica Chileno-Brasileira, tendo como objetivo avançar nas investigações do papel da Antártica nas mudanças ambientais globais. Esta travessia representou dois marcos importantes nas pesquisas antárticas latino-americanas. Pela primeira vez, dois cientistas brasileiros conseguiram avançar para além da Península Antártica, atingindo o Polo Sul no dia 30 de novembro de 2004. Tratavam-se do glaciologista Jefferson C. Simões, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e do geógrafo Francisco Eliseu Aquino, da mesma universidade. O segundo marco foi a realização da travessia, pela primeira vez, feita por dois países latino-americanos (GANDRA, 2013).

No período de 2007 à 2008, com a ocasião do 4º Ano Polar Internacional, houve mais um avanço importante para os interesses estratégicos do Brasil na região Antártica: a realização da primeira expedição científica para o sexto continente totalmente planejada e executada por pesquisadores brasileiros. A expedição "Deserto de Cristal", como foi denominada, foi composta por oito pesquisadores, sendo sete brasileiros e um chileno, e foi coordenada pelo professor Jefferson C. Simões. Esta serviu para qualificar o *Know How* científico da pesquisa e da ciência antártica brasileira, além de ter resultado em relevantes pesquisas em uma área ainda pouco explorada na Antártica, localizada a mais de 2.100 quilômetros ao sul da estação Comandante Ferraz. (GANDRA, 2013)

Figura 13: Área de atuação da Expedição Deserto de Cristal



Fonte: Gandra (2013)

Um outro avanço considerável foi a elaboração da "Agenda Antártica" em 2005, constituída de um conjunto de ações que vão desde a integração e coordenação de pesquisas científicas até o levantamento das necessidades de apoio às pesquisas na região. Ainda nos anos 10, houve a constituição da Frente Parlamentar em apoio ao Programa Antártico Brasileiro, composta, atualmente, por 58 senadores e 121 deputados que trabalham na arrecadação de fundos para o desenvolvimento do PROANTAR. Ainda em 2010, a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM)²⁹ instituiu um grupo de trabalho cuja atribuição foi elaborar um Planejamento Estratégico para o PROANTAR, tendo a finalidade de definir rumos e ações, de curto a longo prazo, em resposta aos

²⁹ A Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) foi criada em 12 de setembro de 1974, no contexto das discussões sobre o Direito do Mar nas Conferências das Nações Unidas, com a finalidade de coordenar os assuntos relativos à consecução da Política Nacional para os Recursos do Mar (BRASIL, 2015a)

desafios futuros que possam surgir (GANDRA, 2015). De acordo com Gandra (2015), as metas estabelecidas pelo Planejamento são:

- a) a participação plena do Brasil no STA;
- b) a realização de pesquisas de qualidade internacional, multidisciplinares e de interesse para o Brasil sobre a região antártica;
- c) o desenvolvimento de inovações tecnológicas aplicadas à Antártica;
- d) a proteção e conservação do meio ambiente antártico em conformidade com o Protocolo de Madri;
- e) a formação de recursos humanos e apoio aos núcleos de pesquisa antártica;
- f) a logística de operação necessária e adequada para as atividades do Brasil na Antártica;
- g) a ampliação e consolidação de cooperação internacional em assuntos antárticos;
- h) o reconhecimento do PROANTAR pela sociedade brasileira;
- i) o controle e o monitoramento do fluxo turístico brasileiro na Antártica

Todavia, houve alguns constrangimentos ao avanço brasileiro na Antártica. Um deles foi um incêndio que destruiu grande parte da base científica do Brasil em 2012. A causa deste acidente é contraditória, mas até então tem sido apontado que este foi causado por imprudência de um sargento da Marinha (SILVA, 2015). Em prol de manter a presença constante do Brasil na Antártica, em março de 2013 foram instalados módulos emergenciais no local onde se encontrava a Estação brasileira. Tratam-se de contêineres especiais que estão funcionando como laboratórios e alojamentos (MATTOS, 2015). No mesmo ano, o Brasil e o Instituto de Arquitetos do Brasil lançaram um concurso para selecionar o melhor projeto para a reconstrução da base, e, recentemente, a Marinha do Brasil afirmou que o início das obras de reconstrução da estação se dará no próximo verão, entre dezembro de 2015 e março de 2016 (DEFESA AÉREA & NAVAL, 2015).

Tanto a construção dos módulos emergenciais para manter a presença brasileira na região, quanto o rápido planejamento para reconstrução da Estação Comandante Ferraz representam o comprometimento do Brasil para com a região antártica. Assim, muito embora o Brasil tenha ingressado tardiamente no debate antártico – somente a partir da década de 1950 –, a região vem ganhando cada vez mais espaço na agenda estratégica brasileira (CHILD, 1988). Corroborando com esta afirmação, a inclusão da região no conceito

de Entorno Estratégico brasileiro dentro da Política Nacional de Defesa (PND) do país em 2013 (BRASIL, 2012).

Uma vez que a Antártica passou a fazer parte do documento de mais alto nível sobre defesa nacional, a Política Nacional de Defesa (PND), infere-se que o governo brasileiro atribui maior relevância à região entre as áreas geográficas de importância para o país. De fato, a Antártica ocupa um espaço de extrema importância estratégica para a defesa nacional. O continente tem um território 1,6 vezes maior do que o território brasileiro e é banhado pelo Atlântico Sul, área de intensa atuação brasileira e de interesse vital para o país (VISENTINI & PEREIRA, 2014). Além disso, o Estreito de Drake e a Rota do Cabo, defrontados pela Antártica, são duas grandes rotas marítimas de grande relevância para o comércio exterior brasileiro. Ou seja, um possível bloqueio a estas passagens seria muito prejudicial ao Brasil.

Assim, pode-se dizer que a projeção do Brasil sobre a região antártica se deu pela evolução natural de um processo geopolítico mais amplo, o qual se originou a partir da gestão de áreas territoriais sensíveis, como a região Platina, e expandiu-se em direção à Antártica a partir da interface geopolítica do Atlântico Sul. Em outras palavras, se a atenção dada ao Atlântico Sul representou o início da era do Brasil geopolítico, a presença brasileira na região austral do planeta se constitui no amadurecimento e na legitimação deste contexto a partir da ampliação da esfera de influência geopolítica brasileira (CHILD, 1988).

5 CONCLUSÃO

A região antártica foi, por longos períodos, marginalizada internacionalmente; todavia, nunca deixou de estar presente na agenda estratégica de países como Reino Unido, Argentina e Chile que consideram o continente como área estratégica. De fato, além do alto potencial energético e sua grande dimensão, a região defronta duas importantes rotas marítimas para o comércio internacional – o Estreito de *Drake* e a Rota do Cabo – e é ligação entre três grandes oceanos – Índico, Pacífico e Atlântico Sul. À este último, cabe um destaque especial.

A região sul-atlântica sempre teve importância estratégica e securitária internacionalmente. O seu leito oceânico é fonte de não somente hidrocarbonetos, mas também importantes minerais estratégicos, como, por exemplo, as crostas cobaltíferas, os nódulos polimetálicos (contendo níquel, cobalto, cobre e manganês), os sulfetos polimetálicos (contendo zinco, prata, cobre e ouro), além de areia monazítica, contendo quantidades significativas de urânio, e depósitos de diamante, ouro e fósforo (PENHA, 2011). Além disso, as rotas marítimas do Atlântico Sul enquadram-se dentro do conceito de *Sea Lines of Communication* (SLOC), isto é, as linhas de comunicação entre dois oceanos que permitem as relações comerciais, logísticas e militares entre diferentes pontos oceânicos. Sua centralidade está no fato de que o Estado que controlar as SLOCs detém, conseqüentemente, o controle do mar e pode, portanto, interferir no resultado de uma guerra (LINDSEY, 1988). Desta forma, o Atlântico Sul constitui-se em um espaço estratégico para trocas políticas, técnicas e comerciais entre América do Sul, África e Antártica (VISENTINI; PEREIRA, 2014).

Frente a estes fatores, a Antártica possui grande valor estratégico e geopolítico, o que levou muitos países a disputarem territórios no continente até meados do século XX – disputas estas que não foram resolvidas até hoje. Deste modo, a divergência entre os sete países que fizeram reivindicação na Antártica – Reino Unido, Nova Zelândia, Austrália, França, Noruega, Argentina e Chile –, assim como o aumento de interesse na região, expressado através da instalação de bases científicas, especialmente a partir do terceiro Ano Geofísico Internacional (AGI), levaram a um pequeno grupo de países a decidir o futuro da Antártica através da assinatura do Tratado da Antártica de 1959. A partir deste, surgiram uma série de convenções e normas que juntos formam o Sistema do

Tratado da Antártica (STA), responsável por regular as atividades na região e por estabelecer uma moratória de 50 anos que proíbe a mineração na Antártica.

Todavia, como analisado nesta monografia, muito embora a criação do Tratado da Antártica seja um grande evento no direito internacional, como também tem mostrado grande efetividade ao longo dos anos, há grandes desafios que comprometem seu futuro. Frente à isto, baseado em Child (1988), pode-se traçar dois cenários para a Antártica: melhor cenário – ou *best case* – e pior cenário – ou *worst case* –.

No melhor cenário, prevaleceria a cooperação internacional. Primeiramente, uma das possibilidades que resultaria neste cenário é a continuação do STA que poderá contar ou não com mais partes consultivas. De acordo com Child (1988), considerações geopolíticas não teriam peso de decisão sobre a evolução do tratado. Ainda, como segunda possibilidade, poder-se-ia haver uma modificação no STA. Neste contexto, seria possível surgir um novo STA, a partir do consenso entre todas as partes consultivas, o qual aceitaria um regime limitado de mineração na Antártica. Uma última situação a ser considerada seria a de internacionalização efetiva do continente através da Organização das Nações Unidas (ONU).

No melhor cenário, o STA não seria capaz de enfrentar os novos desafios do século XXI. Este cenário, pode resultar de três possibilidades. Primeiramente, diante do quadro de recursos energéticos escassos, maior população e a consideração da Antártica como fonte alternativa de recursos, as partes consultivas do STA podem decidir pelo fim da moratória de mineração em 2048. Isto acarretaria na presença de novas potências extrarregionais, como também na presença de grandes empresas petrolíferas na região. Um cenário semelhante se daria em caso de aprovação das solicitações feitas por Austrália, Nova Zelândia e Argentina mediante à Comissão de Levantamento da Plataforma Continental (CLPC). Uma terceira possibilidade seria o fim do STA devido a atitudes estatais unilaterais no continente.

Indiferente de qual possibilidade resulte em um pior cenário, importa atentar que todas acarretariam não só em uma mudança da balança de poder na Antártica, mas também no oceano Atlântico Sul, o que confirma a hipótese levantada nesta monografia. O oceano sul-atlântico atualmente já conta com a presença inglesa na maioria de suas ilhas, formando o que, comumente, se chama de “cinturão de ilhas inglesas”. A aprovação de extensão de uma plataforma inglesa no mar antártico, por exemplo, reforçaria e solidificaria a presença inglesa no oceano Atlântico Sul. Além disso, todas as

possibilidades que resultariam em um cenário de *worst case* levariam a presença de novos países na área. Ou seja, esta conjuntura facilmente ameaçaria a soberania dos países da costa sul-atlântica e costa ocidental africana, além de também ameaçar os princípios da Zona de Paz e Cooperação construída por estes através da ZOPACAS.

Diante dos cenários expostos, conclui-se que a Antártica pode vir a desestabilizar o sistema internacional e, sobretudo, as relações no Atlântico Sul. Desta forma, torna-se necessário que se tenha cada vez mais estudos que tenham a região antártica como objeto de pesquisa, especialmente naqueles países que estão próximos da região. Este é o caso do Brasil, país que desempenha grande protagonismo no Atlântico Sul e que, apesar do tardio engajamento na Antártica, considera atualmente a área como pertencente do seu entorno estratégico e, por conseguinte, vem desenvolvendo um sólido programa de pesquisa para a região (BRASIL, 2012; BRASIL, 2015b).

Por fim, abre-se, então, a possibilidade de uma nova agenda de pesquisa, através da qual se possa analisar o novo engajamento do Brasil na Antártica a partir da inclusão da região no conceito de “entorno estratégico brasileiro” previsto na revisão da Política Nacional de Defesa (PND) em 2012. É importante que se realizem estudos acerca da presença brasileira na Antártica, identificando como ocorreu a mudança de posicionamento do país em relação à região, apontando, por fim, as medidas internas e externas que o Governo Brasileiro e suas Forças Armadas visam adotar para fortalecer sua presença no continente.

6. BIBLIOGRAFIA

ALVES, Alexandra Magalhães. **O Brasil na Antártida: direitos e deveres**. 2013. Disponível em: <<http://monografias.brasilecola.com/direito/o-brasil-na-antartica-direitos-deveres.htm>>. Acesso em: 25 abr. 2015.

BBC. **UK 'spied on Argentina' over Falklands, claims Edward Snowden**. 2015. Disponível em: <<http://www.bbc.com/news/uk-32172669>>. Acesso em: 16 nov. 2015.

BERKOWITZ, Ruth; SWANSON, Jeff. The Antarctic Minerals Convention: Opening Pandora's Box?. **Environmental Law And Policy Journal**. California, p. 04-09. dez. 1990.

BECK, Peter J. **The International Politics of Antarctica**. London: Croom Helm, 1986.

BRASIL. **Comissão Interministerial para os recursos do mar**. 2015. Disponível em: <<https://www.mar.mil.br/secirm/portugues/principal.html>>. Acesso em: 07 nov. 2015a.

_____. **Programa Antártico Brasileiro: PROANTAR**. 2015. Disponível em: <<https://www.mar.mil.br/secirm/portugues/proantar.html>>. Acesso em: 22 set. 2015b.

_____. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília: Ministério da Defesa, 2012a.

_____. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa**. Brasília: Ministério da Defesa, 2012b.

BURLESON, Elisabeth; HUANG, Jennifer. Governance of Climate Change Impacts on the Antarctic Marine Environment. In: ABATE, Randall S.. **Climate Change Impacts on Ocean and Coastal Law: U.S. and International Perspectives**. Oxford: Oxford, 2015. p. 315-345.

CARRASCO, Lorenzo (Ed.). **Máfia Verde: O ambientalismo a serviço do Governo Mundial**. Rio de Janeiro: Capax Dei, 2008.

CASTRO, Therezinha de. **Geopolítica. Princípios, meios e fins**. Rio de Janeiro: Bibliex, 1999.

CICCONE, Carlos Sebastián. Malvinas: Doce de leite estilo colonial. In: BUENOS AIRES. SUBSECRETARIA DE GESTÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS UNIVERSITÁRIAS. **Malvinas na Universidade: Concurso de Ensaios 2012**. Buenos Aires: 1ª Ed, 2013. p. 96-115.

CHILD, Jack. **Antarctica and South American Geopolitics**. New York: Praeger, 1988.

COLACRAI, Miryam. **El Ártico y la Antártida em las relaciones internacionales**. Porto Alegre: Ufrgs, 2004.

DEFESA AÉREA & NAVAL. **Estação antártica Comandante Ferraz**. 2015. Disponível em: <<http://www.defesaaereanaval.com.br/tag/estacao-antartica-comandante-ferraz-eacf/>>. Acesso em: 22 out. 2015.

ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA. **Antarctica**. 2015. Disponível em: <<http://global.britannica.com/place/Antarctica>>. Acesso em: 17 nov. 2015.

FACTBOOK CIA. Crude Oil – proved reserves. **Factbook Cia**, 2013. Disponível em: <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/br.html>>. Acesso em: 16 março 2015.

GANDRA, Rogério Madruga. **Geopolítica antártica no limiar do século XXI: a definição de um projeto estratégico-científico para o Brasil na Antártida**. 2013. 202 f. Tese (Doutorado) - Curso de Geografia, Departamento de Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

GARDNER, Timothy. **U.S. gives Shell final nod to drill for oil in Arctic**. 2015. Disponível em: <<http://www.reuters.com/article/2015/08/17/us-usa-shell-arctic-idUSKCN0QM1XL20150817>>. Acesso em: 22 out. 2015.

GOES, Synesio Sampaio. **Navegantes, Bandeirantes Diplomatas: Um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil**. Brasília: Ipri, 1991.

GUIMARÃES, Bruno Gomes. **The Brazilian geopolitical strategy for the South Atlantic**. Manuscrito, 2014.

HERBER, Bernard P.. **Protecting the Antarctic Commons: Problems of economic efficiency**. [phoenix]: Udall Center For Studies In Public Policy, 2007. 82 p.

HICKS, Stephen. **The Antarctic Treaty: Should we fear for its future?**. 2005. Disponível em: <http://www.anta.canterbury.ac.nz/documents/GCAS_electronic_projects/Stephen_Hicks_REVIEW.pdf>. Acesso em: 07 set. 2015.

INCT DA CRIOSFERA. **Centro Polar e Climático**. 2015. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/inctcriosfera/cpc.html>>. Acesso em: 13 nov. 2015.

INTERNATIONAL UNION FOR CONSERVATION OF NATURE (Suíça). **Strategy for IUCN's Programme and Policy on Antarctic Issues**. Gland, 2009. 12 p.

LINDSEY, Forrest R.. **Sea lines of communication control: A Marine mission**. Virginia: Marine Corps Command And Staff College, 1988.

MARTIN, Lisa L. Institutions and Cooperation: Sanctions During the Falklands Islands Conflict. In: BROWN, Michael E.; LYNN-JONES, Sean M.; MILLER, Steven E. **The perils of anarchy: contemporary realism and international security**. Cambridge: The MIT Press, 1995.

MARTINS, E. O. Amazônia Azul, Pré-sal, Soberania e Jurisdição Marítima. **Revista CEJ**, Brasília, jul/set 2010. 83-88.

MATTOS, Leonardo Faria de. **O Brasil e a adesão ao Tratado da Antártica: Uma análise da política externa do Governo Geisel**. 2015. 242 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

MERLE, Marcel. As forças transnacionais. In: MERLE, Marcel. **Sociologia das Relações Internacionais**. Brasília: Universidade de Brasília, 1981. p. 275-325.

NEVES, André Luiz Varella. **Atlântico Sul: projeção estratégica do Brasil para o século XXI**. Secretaria de Assuntos Estratégicos, 2013.

PENHA, Eli Alves. **Relações Brasil e África: E geopolítica do Atlântico Sul**. Salvador: Edufba, 2011.

PODER NAVAL. **Poder Naval no Seminário da Amazônia Azul na Escola Naval**. 2010. Disponível em: <<http://www.naval.com.br/blog/2010/10/16/poder-naval-no-seminario-da-amazonia-azul-na-escola-naval/>>. Acesso em: 16 nov. 2015.

PROTOCOL ON ENVIRONMENTAL PROTECTION TO THE ANTARCTIC TREATY. Madrid. 1991.

- REDMOND, Henry. **The future history of Antarctic Treaty**. Canterbury: University Of Canterbury, 2010.
- ROWE, Richard. **Antarctic Treaty: Past, Present, Future**. 2002. Disponível em: <http://eprints.utas.edu.au/2661/9/08_Rowe.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2015.
- SARFATI, Gilberto. **Teoria das Relações Internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2005.
- SILVA, Frederico Ribeiro da. **O Sistema do Tratado da Antártica e o Brasil**. 2013. 98 f. Monografia (Especialização) - Curso de Direito, Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.
- SMITH, Laurence C. **O Mundo em 2050**. Rio de Janeiro: Campus, 2011.
- STRATEGIC STUDIES INSTITUTE. **Russia in the Arctic**. 2011. Disponível em: <<http://www.strategicstudiesinstitute.army.mil/pdf/PUB1073.pdf>> Acesso em: 22 de out 2015.
- SUAREZ, Suzette V.. Commission on the limits of the continental shelf. **Max Plank Year Book: of United Nations Law**, Netherlands, v. 14, p.131-168, 2010. Disponível em: <http://www.mpil.de/files/pdf3/mpunyb_04_suarez_14.pdf>. Acesso em: 24 maio 2015.
- THE ANTARCTIC TREATY**. Washington. 1959.
- THE COMMONWEALTH. **About us**. 2015. Disponível em: <<http://thecommonwealth.org/about-us>>. Acesso em: 05 set. 2015.
- THORP, Arabella. Antarctica: the treaty system and territorial claims. **House Of Commons: International affairs and Defense Section**, London, p.1-15, 18 jul. 2012. Disponível em: <<http://www.parliament.uk/business/publications/research/briefing-papers/SN05040/antarctica-the-treaty-system-and-territorial-claims>>. Acesso em: 03 maio 2015
- TRAY, Kevin. Fear and Loathing in the South Pole: the Need to Resolve the Antarctic Sovereignty Issue and a Framework for Doing It. **Temple International And Comparative Law Journal**. Filadélfia, p. 213-242. dez. 2008.
- UNITED NATIONS. **Charter of the United Nations**. 1945.
- _____. **United Nations Convention on the Law of the Sea**. Jamaica, 1982.
- UNITED STATES CENSUS BUREAU. **World Population: Total Midyear Population for the World: 1950-2050**. 2015. Disponível em: <http://www.census.gov/population/international/data/worldpop/table_population.php>. Acesso em: 22 out. 2015.
- U.S. ENERGY INFORMATION ADMINISTRATION. **Petroleum & others liquids**. 2015. Disponível em: <<http://www.eia.gov/petroleum/data.cfm>>. Acesso em: 22 out. 2015.
- VIDAS, Davor. The Protocol on Environmental Protection to the Antarctic Treaty: A Ten-Year Review. In: STOKKE, Olav Schram; THOMMESSEN, Øystein B.. **Yearbook of International Co-operation on Environment and Development**. Londres: Earthscan Publications, 2002. p. 51-60.
- VIEIRA, Friederick Brum. O Tratado da Antártica: Perspectivas Territorialista e Internacionalista. **Cadernos Prolam/usp**, São Paulo, v. 2, n. 5, p.49-82, nov. 2006. Disponível em: <http://www.usp.br/prolam/downloads/2006_2_2.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2015.

VILLA, Rafael Duarte. **A Antártida no Sistema Internacional**. São Paulo: Hucitec, 2004.

VISENTINI, Paulo G. Fagundes; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. **História do Mundo Contemporâneo: Da Pax Britânica do século XVIII ao choque das civilizações do século XXI**. Petrópolis: Vozes, 2008.

VISENTINI, Paulo Fagundes; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. O Atlântico Sul como espaço estratégico para o Brasil: Política Externa e de Defesa. In: ARTURI, Carlos Schmidt (Org.). **Políticas de Defesa, Segurança e Inteligência**. Porto Alegre: Ufrgs, 2014. p. 84-98.

WILTGEN, Guilherme. **Última fronteira: China ganha terreno na corrida à Antártica**. 2015. Disponível em: <<http://www.defesaaereanaval.com.br/ultima-fronteira-china-ganha-terreno-na-corrida-a-antartica/>>. Acesso em: 20 maio 2015.

WIKIMEDIA COMMONS. **Antarctica, Argentine territorial claim**. 2015. Disponível em:

https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Antarctica,_Argentina_territorial_claim.svg. Acesso em: 09 nov 2015a.

WIKIMEDIA COMMONS. **Antarctica, Australia territorial claim**. Disponível em: https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/thumb/a/a5/Antarctica,_Australia_territorial_claim.svg/2000px-Antarctica,_Australia_territorial_claim.svg.png. Acesso em: 09 nov 2015b.

WIKIMEDIA COMMONS. **Antarctica, France territorial claim**. Disponível em: https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Antarctica,_France_territorial_claim.svg. Acesso em: 09 nov 2015c.

WIKIMEDIA COMMONS. **Antarctica, New Zealand territorial claim**. Disponível em: https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Antarctica,_New_Zealand_territorial_claim.svg. Acesso em: 09 nov 2015d.

WIKIMEDIA COMMONS. **Antarctica, Norway territorial claim**. Disponível em: https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Antarctica,_Norway_territorial_claim.svg. Acesso: 09 nov 2015e.

WIKIMEDIA COMMONS. **Antarctica, United Kingdom territorial claim**. Disponível em: https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Antarctica,_United_Kingdom_territorial_claim.svg. Acesso: 09 nov 2015f.